

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.877.285/0001-71

**Razão Social:** LANLINK SOLUÇOES E COM EM INFORMATICA SA

**Endereço:** RUA BORIS 90 CONJUNTO 02 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60060-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031602420225276243

Informação obtida em 06/04/2020 12:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## SINTEGRA/ICMS

### Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará



Cadastro atualizado até: 7 / 4 / 2020

#### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	19.877.285/0001-71	Inscrição Estadual:	06.461686-0
Razão Social:	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A		

#### ENDEREÇO

Logradouro:	R BORIS		
Número:	00090	Complemento:	CONJ 2
Bairro:	CENTRO		
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
CEP:	60.060-190	Telefone:	000034668000

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Fiscal Secundário:	4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	3 / 8 / 2015
Data da Situação Cadastral:	27 / 1 / 2020
Regime de Recolhimento:	NORMAL
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	3/8/2015
Obrigado a EFD:	SIM
Data Obrigatoriedade EFD:	3/8/2015
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 8 / 4 / 2020

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**451124-7**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

*DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO*  
**13/03/2014**

*NOME / RAZÃO SOCIAL*  
**LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

*CPF/CNPJ*  
**19.877.285/0001-71**

*NOME DE FANTASIA*  
**\*\*\*\***

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO*  
**465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES*  
**465240001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**  
**859960301 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**  
**951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**  
**951260001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**  
**620310001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS**  
**620400001 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA*  
**205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

*TIPO DE ESTABELECIMENTO*  
**MATRIZ**

*LOGRADOURO*  
**R BORIS, 90**

*COMPLEMENTO*  
**CONJUNTO 02**

*BAIRRO*  
**CENTRO**

*CEP*  
**60060-190**

*MUNICÍPIO*  
**FORTALEZA**

*UF*  
**CE**

*SITUAÇÃO CADASTRAL*  
**ATIVA**

*REGIME DE TRIBUTAÇÃO*  
**NORMAL**

*SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO*  
**NÃO**

*OPTANTE DO SIMEI*  
**NÃO**

*OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL*  
**NÃO**

*DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI*

*DATA DE CADASTRO NA SEFIN*  
**28/07/2015**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 08/04/2020 ÀS 10:57:01**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.877.285/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2014
NOME EMPRESARIAL <b>LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R BORIS</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 02</b>	
CEP <b>60.060-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@LANLINK.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 3466-8000/ (85) 3231-7541</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/03/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2020 às 14:43:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.877.285/0001-71

Certidão nº: 6734418/2020

Expedição: 17/03/2020, às 14:30:53

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.877.285/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

EQUIPE DE LICITAÇÃO ALFA/SUPEL/RO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2019/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.255803/2019-61

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR**

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, inscrita no CNPJ n.º 19.877.285/0001-71, localizada na Rua Boris, N° 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não contrata menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz (X).

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2020.

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:22879803349

Assinado de forma digital por  
KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2020.04.27 16:36:14  
-03'00'

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**

CNPJ: 19.877.285/0001-71

Kleper de Carvalho Porto

Gerente de Vendas

CPF: 228.798.033-49

A

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

EQUIPE DE LICITAÇÃO ALFA/SUPEL/RO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2019/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.255803/2019-61

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, inscrita no CNPJ n.º 19.877.285/0001-71, localizada na Rua Boris, N° 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2020.

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:22879803349

Assinado de forma digital por  
KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2020.04.27 16:34:53  
-03'00'

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**  
**CNPJ: 19.877.285/0001-71**  
**Kleper de Carvalho Porto**  
**Gerente de Vendas**  
**CPF: 228.798.033-49**



---

## Atestado de Capacidade Técnica

***Projeto ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE  
STORAGE***

***BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - BNB  
(Fortaleza/CE)***

---



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Rua Boris, 90 / Conjunto 02 - Centro, CEP 60060-190, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 19.877.285/0001-71, e sua filial situada em Brasília/DF, no SHN, Quadra 02, Bloco F, S/N, sala 1003, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte, CEP: 70.702-906, inscrita no CNPJ 19.877.285/0002-52 prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

### 1. DADO DO CONTRATO

Contratante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - BNB

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Endereço: AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700 - PASSARE, CEP 60743-902, em Fortaleza/CE

Identificação do documento: Contrato Nº 2018/088 - assinado em 15/05/2018

Vigência do Contrato: 60 meses (15/05/2018 a 14/05/2023)

### 2. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de Solução de Armazenamento Externo para os sítios primário e secundário do Banco do Nordeste, envolvendo o fornecimento de subsistema de disco externo, subsistema de virtualização de armazenamento, comutadores de núcleo e cabeamento estruturado para a rede de armazenamento - SAN (Storage Area Network), capacitação da equipe técnica, serviços de implantação da Solução e migração de dados legados e serviço de garantia e assistência técnica pelo período de até 60 (sessenta) meses.

### 3. ENTREGAS REALIZADAS

A contratada implementou o Projeto ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE STORAGE (PROJ - INT - FOR - BNB - ATUALIZACAO DA SOLUCAO DE STORAGE - 2018 - ON 66424 - CC 10855), fornecendo os itens abaixo relacionados:

1 - 1.1a Sistema de Gerenciamento

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtd	Observação
1.1	IBM	5608-B24	IBM Spectrum Control Standard Select Edition 5Yr Reg	1	
1.2	IBM	5608-M3TDX6	Per Storage Device SWMA 5 Year Reg	56	
1.3	IBM	5608-PC2	IBM Spectrum Control Standard Select Edition	1	
1.4	IBM	5608-M3R6QE	Per Storage Device with 1 Year SW Maint	56	



2 -1.1b Licenciamento de funcionalidades

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
2.1	IBM	5641-VC8	IBM Spectrum Virtualize Software for SAN Volume Controller V8	1	
2.2	IBM	5641-B1Z0F2	SVC Flash Copy Per 250 Terabyte (1251-2000) with 1 Year SW Maint	3	
2.3	IBM	5641-B1Z1F2	SVC Flash Copy Per 250 Terabyte (2001+) with 1 Year SW Maint	4	
2.4	IBM	5641-B1Z6F2	SVC Metro Mirror Per 250 Terabyte (751-1250) with 1 Year SW Maint	2	
2.5	IBM	5641-B1Z7F2	SVC Metro Mirror Per 250 Terabyte (1251-2000) with 1 Year SW Maint	3	
2.6	IBM	5641-B1Z8F2	SVC Metro Mirror Per 250 Terabyte (2001+) with 1 Year SW Maint	4	
2.7	IBM	5641-B1ZZF2	SVC Flash Copy Per 250 Terabyte (751-1250) with 1 Year SW Maint	2	
2.8	IBM	5641-B2ALF2	Per 250 SCU (751-1250) with 1 Year SW Maint	2	
2.9	IBM	5641-B2AMF2	Per 250 SCU (1251-2000) with 1 Year SW Maint	3	
2.10	IBM	5641-U1Z1C1	SVC Flash Copy Per Terabyte (2001+) with 1 Year SW Maint	102	
2.11	IBM	5641-U1Z2C1	SVC Metro Mirror Per Terabyte (1-100) with 1 Year SW Maint	100	
2.12	IBM	5641-U1Z3C1	SVC Metro Mirror Per Terabyte (101-250) with 1 Year SW Maint	150	
2.13	IBM	5641-U1Z4C1	SVC Metro Mirror Per Terabyte (251-500) with 1 Year SW Maint	250	
2.14	IBM	5641-U1Z5C1	SVC Metro Mirror Per Terabyte (501-750) with 1 Year SW Maint	250	
2.15	IBM	5641-U1Z8C1	SVC Metro Mirror Per Terabyte (2001+) with 1 Year SW Maint	102	
2.16	IBM	5641-U1ZVC1	SVC Flash Copy Per Terabyte (1-100) with 1 Year SW Maint	100	
2.17	IBM	5641-U1ZWC1	SVC Flash Copy Per Terabyte (101-250) with 1 Year SW Maint	150	
2.18	IBM	5641-U1ZXC1	SVC Flash Copy Per Terabyte (251-500) with 1 Year SW Maint	250	
2.19	IBM	5641-U1ZYC1	SVC Flash Copy Per Terabyte (501-750) with 1 Year SW Maint	250	
2.20	IBM	5641-U2AGC1	Per SCU (1-100) with 1 Year SW Maint	100	
2.21	IBM	5641-U2AHC1	Per SCU (101-250) with 1 Year SW Maint	150	
2.22	IBM	5641-U2AJC1	Per SCU (251-500) with 1 Year SW Maint	250	
2.23	IBM	5641-U2AKC1	Per SCU (501-750) with 1 Year SW Maint	250	
2.24	IBM	5641-U2ANC1	Per SCU (2001+) with 1 Year SW Maint	243	
2.25	IBM	5641-VCE	IBM Spectrum Virtualize Software for SAN Volume Controller 5Yr Reg	1	
2.26	IBM	5641-M0T2TC	SVC Flash Copy Per Terabyte (2001+) SWMA 5 Year Reg	102	
2.27	IBM	5641-M0T3TC	SVC Metro Mirror Per Terabyte (1-100) SWMA 5 Year regg	100	
2.28	IBM	5641-M0T4TC	SVC Metro Mirror Per Terabyte (101-250) SWMA 5 Year reg	150	
2.29	IBM	5641-M0T5TC	SVC Metro Mirror Per Terabyte (251-500) SWMA 5 Year reg	250	
2.30	IBM	5641-M0T6TC	SVC Metro Mirror Per Terabyte (501-750) SWMA 5 Year reg	250	
2.31	IBM	5641-M0T9TC	SVC Metro Mirror Per Terabyte (2001+) SWMA 5 Year reg	102	
2.32	IBM	5641-M0TWTC	SVC Flash Copy Per Terabyte (1-100) SWMA 5 Year reg	100	
2.33	IBM	5641-M0TXTC	SVC Flash Copy Per Terabyte (101-250) SWMA 5 Year reg	150	
2.34	IBM	5641-M0TYTC	SVC Flash Copy Per Terabyte (251-500) SWMA 5 Year reg	250	
2.35	IBM	5641-M0TZTC	SVC Flash Copy Per Terabyte (501-750) SWMA 5 Year reg	250	
2.36	IBM	5641-M1THTC	Per SCU (1-100) SWMA 5 Year reg	100	
2.37	IBM	5641-M1TJTC	Per SCU (101-250) SWMA 5 Year reg	150	
2.38	IBM	5641-M1TKTC	Per SCU (251-500) SWMA 5 Year reg	250	
2.39	IBM	5641-M1TLTC	Per SCU (501-750) SWMA 5 Year reg	250	
2.40	IBM	5641-M1TPTC	Per SCU (2001+) SWMA 5 Year reg	243	
2.41	IBM	5641-X0T043	SVC Flash Copy Per 250 Terabyte (751-1250) SWMA 5 Year reg	2	
2.42	IBM	5641-X0T143	SVC Flash Copy Per 250 Terabyte (1251-2000) SWMA 5 Year reg	3	



Banco do  
Nordeste

2.43	IBM	5641-X0T243	SVC Flash Copy Per 250 Terabyte (2001+) SWMA 5 Year reg	4	
2.44	IBM	5641-X0T743	SVC Metro Mirror Per 250 Terabyte (751-1250) SWMA 5 Year reg	2	
2.45	IBM	5641-X0T843	SVC Metro Mirror Per Terabyte (1251-2000) SWMA 5 Year reg	3	
2.46	IBM	5641-X0T943	SVC Metro Mirror Per 250 Terabyte (2001+) SWMA 5 Year reg	4	
2.47	IBM	5641-X1TM43	Per 250 SCU (751-1250) SWMA 5 Year reg	2	
2.48	IBM	5641-X1TN43	Per 250 SCU (1251-2000) SWMA 5 Year reg	3	

3 -1.2a Componentes do Subsistema de Virtualização

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
3.1	IBM	2147-SV1	IBM System Storage SVC Storage Engine	1	
3.2	IBM	5773-ECS	IBM Enterprise Class Support for IBM SAN Volume Controller	1	
3.3	IBM	5773-S1M3GD	IBM Enterprise Class Services for SVC, support 3Year 7X24	1	
3.4	IBM	2147-0019	No Software Order Indicator	1	
3.5	IBM	2147-3002	Additional Storage Engine	1	
3.6	IBM	2147-9730	Power Cord - PDU connection	1	
3.7	IBM	2147-ACHF	64 GB Cache Upgrade	3	
3.8	IBM	2147-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
3.9	IBM	2147-AGB9	Shipping and Handling SV1	1	
3.10	IBM	2147-AH14	4 port 16Gb FC Card	4	
3.11	IBM	2147-AH92	Node Pair 1 Engine 2	1	
3.12	IBM	7014-T42	7014-T42 IBM 2.08 meter Rack w/42 EIA's	2	
3.13	IBM	7014-5889	Intelligent PDU+, base option, 1 EIA Unit, Universal, UTG0247 Connector	2	
3.14	IBM	7014-6069	Front Door For 2.0 Meter Rack (Flat Black)	2	
3.15	IBM	7014-6098	Side Panel For 1.8 or 2.0 Meter Rack (Black)	4	
3.16	IBM	7014-6656	7188/9188 PDU To Wall,4.3M,24A,IEC 309,P+N+G 32A Plug	4	
3.17	IBM	7014-7109	Intelligent PDU+, 1 EIA Unit, Universal, UTG0247 Connector	2	
3.18	IBM	7014-9002	Field Integration Indicator, Ship Empty Rack	2	
3.19	IBM	7014-9707	Brazilian/Portuguese Nomenclature	2	
3.20	IBM	7014-ESC1	Rack Shipping & Handling	2	
3.21	IBM	2147-SV1	IBM System Storage SVC Storage Engine	1	
3.22	IBM	5773-ECS	IBM Enterprise Class Support for IBM SAN Volume Controller	1	
3.23	IBM	5773-S1M3GD	IBM Enterprise Class Services for SVC, support 3Year 7X24	1	
3.24	IBM	2147-0018	AAS Software Order Indicator	1	
3.25	IBM	2147-3001	Initial Storage Engine	1	
3.26	IBM	2147-9730	Power Cord - PDU connection	1	
3.27	IBM	2147-ACHF	64 GB Cache Upgrade	3	
3.28	IBM	2147-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
3.29	IBM	2147-AGB9	Shipping and Handling SV1	1	
3.30	IBM	2147-AH14	4 port 16Gb FC Card	4	
3.31	IBM	2147-AH91	Node Pair 1 Engine	1	
3.32	IBM	2147-SV1	IBM System Storage SVC Storage Engine	1	
3.33	IBM	5773-ECS	IBM Enterprise Class Support for IBM SAN Volume Controller	1	
3.34	IBM	5773-S1M3GD	IBM Enterprise Class Services for SVC, support 3Year 7X24	1	
3.35	IBM	2147-0019	No Software Order Indicator	1	
3.36	IBM	2147-3002	Additional Storage Engine	1	
3.37	IBM	2147-9730	Power Cord - PDU connection	1	
3.38	IBM	2147-ACHF	64 GB Cache Upgrade	3	
3.39	IBM	2147-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
3.40	IBM	2147-AGB9	Shipping and Handling SV1	1	
3.41	IBM	2147-AH14	4 port 16Gb FC Card	4	
3.42	IBM	2147-AH93	Node Pair 2 Engine 1	1	



3.43	IBM	2147-SV1	IBM System Storage SVC Storage Engine	1
3.44	IBM	5773-ECS	IBM Enterprise Class Support for IBM SAN Volume Controller	1
3.45	IBM	5773-S1M3GD	IBM Enterprise Class Services for SVC, support 3Year 7X24	1
3.46	IBM	2147-0019	No Software Order Indicator	1
3.47	IBM	2147-3002	Additional Storage Engine	1
3.48	IBM	2147-9730	Power Cord - PDU connection	1
3.49	IBM	2147-ACHF	64 GB Cache Upgrade	3
3.50	IBM	2147-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
3.51	IBM	2147-AGB9	Shipping and Handling SV1	1
3.52	IBM	2147-AH14	4 port 16Gb FC Card	4
3.53	IBM	2147-AH94	Node Pair 2 Engine 2	1
3.54	IBM	2147-SV1	IBM System Storage SVC Storage Engine	1
3.55	IBM	5773-ECS	IBM Enterprise Class Support for IBM SAN Volume Controller	1
3.56	IBM	5773-S1M3GD	IBM Enterprise Class Services for SVC, support 3Year 7X24	1
3.57	IBM	2147-0019	No Software Order Indicator	1
3.58	IBM	2147-3002	Additional Storage Engine	1
3.59	IBM	2147-9730	Power Cord - PDU connection	1
3.60	IBM	2147-ACHF	64 GB Cache Upgrade	3
3.61	IBM	2147-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
3.62	IBM	2147-AGB9	Shipping and Handling SV1	1
3.63	IBM	2147-AH14	4 port 16Gb FC Card	4
3.64	IBM	2147-AH95	Node Pair 3 Engine 1	1
3.65	IBM	2147-SV1	IBM System Storage SVC Storage Engine	1
3.66	IBM	5773-ECS	IBM Enterprise Class Support for IBM SAN Volume Controller	1
3.67	IBM	5773-S1M3GD	IBM Enterprise Class Services for SVC, support 3Year 7X24	1
3.68	IBM	2147-0019	No Software Order Indicator	1
3.69	IBM	2147-3002	Additional Storage Engine	1
3.70	IBM	2147-9730	Power Cord - PDU connection	1
3.71	IBM	2147-ACHF	64 GB Cache Upgrade	3
3.72	IBM	2147-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
3.73	IBM	2147-AGB9	Shipping and Handling SV1	1
3.74	IBM	2147-AH14		4
3.75	IBM	2147-AH96	Node Pair 3 Engine 2	1
3.76	IBM	2147-SV1	IBM System Storage SVC Storage Engine	1
3.77	IBM	5773-ECS	IBM Enterprise Class Support for IBM SAN Volume Controller	1
3.78	IBM	5773-S1M3GD	IBM Enterprise Class Services for SVC, support 3Year 7X24	1
3.79	IBM	2147-0019	No Software Order Indicator	1
3.80	IBM	2147-3002	Additional Storage Engine	1
3.81	IBM	2147-9730	Power Cord - PDU connection	1
3.82	IBM	2147-ACHF	64 GB Cache Upgrade	3
3.83	IBM	2147-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
3.84	IBM	2147-AGB9	Shipping and Handling SV1	1
3.85	IBM	2147-AH14	4 port 16Gb FC Card	4
3.86	IBM	2147-AH97	Node Pair 4 Engine 1	1
3.87	IBM	2147-SV1	IBM System Storage SVC Storage Engine	1
3.88	IBM	5773-ECS	IBM Enterprise Class Support for IBM SAN Volume Controller	1
3.89	IBM	5773-S1M3GD	IBM Enterprise Class Services for SVC, support 3Year 7X24	1
3.90	IBM	2147-0019	No Software Order Indicator	1
3.91	IBM	2147-3002	Additional Storage Engine	1
3.92	IBM	2147-9730	Power Cord - PDU connection	1
3.93	IBM	2147-ACHF	64 GB Cache Upgrade	3
3.94	IBM	2147-ADN1	Order Type 1 - CTO	1

04



Banco do  
Nordeste

3.95	IBM	2147-AGB9	Shipping and Handling SV1	1	
3.96	IBM	2147-AH14	4 port 16Gb FC Card	4	
3.97	IBM	2147-AH98	Node Pair 4 Engine 2	1	
3.98	Steck	S3556	ACOP BRASIKON 2P+T 63A 200/250V 6H AZ IP67	12	

4 - 1.2b Componentes do Subsistema de discos

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
4.1	IBM	2076-624	IBM Storwize V7000 SFF Control Enclosure	1	
4.2	IBM	5639-CB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software V8	1	
4.3	IBM	5639-UDLCC1	IBM Storwize V7000 Controller Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.4	IBM	5639-UDLDC1	IBM Storwize V7000 Controller EasyTier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.5	IBM	5639-CBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software Maint	1	
4.6	IBM	5639-MBK7TC	Base Software Controller Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.7	IBM	5639-MBK9TC	Easy Tier Controller Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.8	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
4.9	IBM	2076-ACHG	256 GB Cache Upgrade	1	
4.10	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.11	IBM	2076-AGBL	Shipping and Handling	1	
4.12	IBM	2076-AHB3	16Gb FC 4 Port Adapter Pair	2	
4.13	IBM	2076-AHHC	7.68TB 2.5Inch Flash Drive	24	
4.14	IBM	7014-T42	7014-T42 IBM 2.08 meter Rack w/42 EIA's	1	
4.15	IBM	7014-6069	Front Door For 2.0 Meter Rack	1	
4.16	IBM	7014-6098	Side Panel For 1.8 or 2.0 Meter Rack	2	
4.17	IBM	7014-6656	7188/9188 PDU To Wall,4.3M,24A,IEC 309,P+N+G 32A Plug	4	
4.18	IBM	7014-9002	Field Integration Indicator, Ship Empty Rack	1	
4.19	IBM	7014-9707	Brazilian/Portuguese Nomenclature	1	
4.20	IBM	7014-EPTG	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	1	
4.21	IBM	7014-EPTJ	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	3	
4.22	IBM	7014-ESC1	Rack Shipping & Handling - A	1	
4.23	IBM	2076-24F	IBM Storwize V7000 SFF Expansion	1	
4.24	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.25	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.26	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.27	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.28	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.29	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.30	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
4.31	IBM	2076-ACUA	0.6m 12Gb SAS Cable	2	
4.32	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.33	IBM	2076-AGBK	Shipping and Handling 24F	1	
4.34	IBM	2076-AHF4	1.8TB 10K 2.5 Inch HDD	24	



Banco do  
Nordeste

4.35	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.36	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.37	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.38	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.39	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.40	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.41	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.42	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.43	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.44	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.45	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	92	
4.46	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.47	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.48	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.49	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.50	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.51	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.52	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.53	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.54	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.55	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.56	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.57	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	92	
4.58	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.59	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.60	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.61	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.62	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.63	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.64	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.65	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.66	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.67	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.68	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.69	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	30	
4.70	IBM	2076-AH78	8TB 7.2K 3.5 Inch NL HDD	41	
4.71	IBM	2076-AH7L	7.68TB 3.5 Inch Flash Drive	21	

W.



Banco do  
Nordeste

4.72	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.73	IBM	2076-624	IBM Storwize V7000 SFF Control Enclosure	1	
4.74	IBM	5639-CB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software V8	1	
4.75	IBM	5639-UDLCC1	IBM Storwize V7000 Controller Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.76	IBM	5639-UDLDC1	IBM Storwize V7000 Controller EasyTier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.77	IBM	5639-CBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software Maint	1	
4.78	IBM	5639-MBK7TC	Base Software Controller Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.79	IBM	5639-MBK9TC	Easy Tier Controller Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.80	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
4.81	IBM	2076-ACHG	256 GB Cache Upgrade	1	
4.82	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.83	IBM	2076-AGBL	Shipping and Handling	1	
4.84	IBM	2076-AHB3	16Gb FC 4 Port Adapter Pair	2	
4.85	IBM	2076-AHHC	7.68TB 2.5inch Flash Drive	24	
4.86	IBM	7014-T42	7014-T42 IBM 2.08 meter Rack w/42 EIA's	1	
4.87	IBM	7014-6069	Front Door For 2.0 Meter Rack	1	
4.88	IBM	7014-6098	Side Panel For 1.8 or 2.0 Meter Rack	2	
4.89	IBM	7014-6656	7188/9188 PDU To Wall,4.3M,24A,IEC 309,P+N+G 32A Plug	4	
4.90	IBM	7014-9002	Field Integration Indicator, Ship Empty Rack	1	
4.91	IBM	7014-9707	Brazilian/Portuguese Nomenclature	1	
4.92	IBM	7014-EPTG	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	1	
4.93	IBM	7014-EPTJ	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	3	
4.94	IBM	7014-ESC1	Rack Shipping & Handling - A	1	
4.95	IBM	2076-24F	IBM Storwize V7000 SFF Expansion	1	
4.96	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.97	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.98	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.99	IBM	5639-XB9	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.100	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.101	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.102	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
4.103	IBM	2076-ACUA	0.6m 12Gb SAS Cable	2	
4.104	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.105	IBM	2076-AGBK	Shipping and Handling 24F	1	
4.106	IBM	2076-AHF4	1.8TB 10K 2.5 Inch HDD	24	
4.107	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.108	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.109	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.110	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.111	IBM	5639-XB9	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	

04.



4.112	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.113	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.114	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.115	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.116	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.117	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	92	
4.118	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.119	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.120	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.121	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.122	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.123	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.124	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.125	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.126	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.127	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.128	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.129	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	92	
4.130	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.131	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.132	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.133	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.134	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.135	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.136	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.137	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.138	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.139	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.140	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.141	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	30	
4.142	IBM	2076-AH78	8TB 7.2K 3.5 Inch NL HDD	41	
4.143	IBM	2076-AH7L	7.68TB 3.5 Inch Flash Drive	21	
4.144	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.145	IBM	2076-624	IBM Storwize V7000 SFF Control Enclosure	1	
4.146	IBM	5639-CB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software V8	1	
4.147	IBM	5639-UDLCC1	IBM Storwize V7000 Controller Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.148	IBM	5639-UDLDC1	IBM Storwize V7000 Controller EasyTier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.149	IBM	5639-CBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software Maint	1	

04



Banco do  
Nordeste

4.150	IBM	5639-MBK7TC	Base Software Controller Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.151	IBM	5639-MBK9TC	Easy Tier Controller Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.152	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
4.153	IBM	2076-ACHG	256 GB Cache Upgrade	1	
4.154	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.155	IBM	2076-AGBL	Shipping and Handling	1	
4.156	IBM	2076-AHB3	16Gb FC 4 Port Adapter Pair	2	
4.157	IBM	2076-AHHC	7.68TB 2.5Inch Flash Drive	24	
4.158	IBM	7014-T42	7014-T42 IBM 2.08 meter Rack w/42 EIA's	1	
4.159	IBM	7014-6069	Front Door For 2.0 Meter Rack	1	
4.160	IBM	7014-6098	Side Panel For 1.8 or 2.0 Meter Rack	2	
4.161	IBM	7014-6656	7188/9188 PDU To Wall,4.3M,24A,IEC 309,P+N+G 32A Plug	4	
4.162	IBM	7014-9002	Field Integration Indicator, Ship Empty Rack	1	
4.163	IBM	7014-9707	Brazilian/Portuguese Nomenclature	1	
4.164	IBM	7014-EPTG	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	1	
4.165	IBM	7014-EPTJ	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	3	
4.166	IBM	7014-ESC1	Rack Shipping & Handling - A	1	
4.167	IBM	2076-24F	IBM Storwize V7000 SFF Expansion	1	
4.168	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.169	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.170	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.171	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.172	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.173	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.174	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
4.175	IBM	2076-ACUA	0.6m 12Gb SAS Cable	2	
4.176	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.177	IBM	2076-AGBK	Shipping and Handling 24F	1	
4.178	IBM	2076-AHF4	1.8TB 10K 2.5 Inch HDD	24	
4.179	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.180	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.181	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.182	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.183	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.184	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.185	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.186	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.187	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.188	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.189	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	92	
4.190	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.191	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	

04



# Banco do Nordeste

4.192	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.193	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.194	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.195	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.196	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.197	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.198	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.199	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.200	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.201	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	92	
4.202	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.203	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.204	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.205	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.206	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.207	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.208	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.209	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.210	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.211	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.212	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.213	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	30	
4.214	IBM	2076-AH78	8TB 7.2K 3.5 Inch NL HDD	41	
4.215	IBM	2076-AH7L	7.68TB 3.5 Inch Flash Drive	21	
4.216	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.217	IBM	2076-624	IBM Storwize V7000 SFF Control Enclosure	1	
4.218	IBM	5639-CB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software V8	1	
4.219	IBM	5639-UDLCC1	IBM Storwize V7000 Controller Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.220	IBM	5639-UDLDC1	IBM Storwize V7000 Controller EasyTier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.221	IBM	5639-CBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software Maint	1	
4.222	IBM	5639-MBK7TC	Base Software Controller Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.223	IBM	5639-MBK9TC	Easy Tier Controller Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.224	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
4.225	IBM	2076-ACHG	256 GB Cache Upgrade	1	
4.226	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.227	IBM	2076-AGBL	Shipping and Handling	1	
4.228	IBM	2076-AHB3	16Gb FC 4 Port Adapter Pair	2	
4.229	IBM	2076-AHHC	7.68TB 2.5Inch Flash Drive	24	
4.230	IBM	7014-T42	7014-T42 IBM 2.08 meter Rack w/42 EIA's	1	



# Banco do Nordeste

4.231	IBM	7014-6069	Front Door For 2.0 Meter Rack	1	
4.232	IBM	7014-6098	Side Panel For 1.8 or 2.0 Meter Rack	2	
4.233	IBM	7014-6656	7188/9188 PDU To Wall,4.3M,24A,IEC 309,P+N+G 32A Plug	4	
4.234	IBM	7014-9002	Field Integration Indicator, Ship Empty Rack	1	
4.235	IBM	7014-9707	Brazilian/Portuguese Nomenclature	1	
4.236	IBM	7014-EPTG	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	1	
4.237	IBM	7014-EPTJ	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	3	
4.238	IBM	7014-ESC1	Rack Shipping & Handling - A	1	
4.239	IBM	2076-24F	IBM Storwize V7000 SFF Expansion	1	
4.240	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.241	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.242	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1	
4.243	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.244	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.245	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	1	
4.246	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
4.247	IBM	2076-ACUA	0.6m 12Gb SAS Cable	2	
4.248	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.249	IBM	2076-AGBK	Shipping and Handling 24F	1	
4.250	IBM	2076-AHF4	1.8TB 10K 2.5 Inch HDD	24	
4.251	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.252	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.253	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.254	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.255	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.256	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.257	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.258	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.259	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.260	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.261	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	92	
4.262	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.263	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.264	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.265	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.266	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.267	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.268	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.269	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	



Banco do  
Nordeste

4.270	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.271	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.272	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.273	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	92	
4.274	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.275	IBM	2076-92F	IBM Storwize V7000 HD LFF Expansion	1	
4.276	IBM	5639-XB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V8	1	
4.277	IBM	5639-UDL0C1	IBM Storwize V7000 Expansion Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.278	IBM	5639-UDL2C1	IBM Storwize V7000 Expansion Easy Tier SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	4	
4.279	IBM	5639-XBH	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint	1	
4.280	IBM	5639-MBR4TC	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.281	IBM	5639-MBR6TC	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 5 year Reg	4	
4.282	IBM	2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable	2	
4.283	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
4.284	IBM	2076-AGBG	Shipping and Handling 92F	1	
4.285	IBM	2076-AH74	1.8TB 10K 3.5 Inch HDD	30	
4.286	IBM	2076-AH78	8TB 7.2K 3.5 Inch NL HDD	41	
4.287	IBM	2076-AH7L	7.68TB 3.5 Inch Flash Drive	21	
4.288	IBM	2076-AHP5	Power Cord - PDU HD Exp.	1	
4.289	Steck	S3556	ACOP BRASIKON 2P+T 63A 200/250V 6H AZ IP67	12	
4.290	Lenvo	39Y8941	Enterprise C13 PDU	8	
4.291	Lenvo	40K9612	DPI 32a Cord	8	

5 -1.2c Componentes da SAN (Storage Area Network)

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
5.1	IBM	2499-416	IBM System Storage SAN384B-2	1	
5.2	IBM	2499-3635	SAN768B-2 32 port 16Gbps LW Blade	1	
5.3	IBM	2499-3664	FC Gen 5 16 Gbps 64-port Blade	3	
5.4	IBM	2499-7715	2499-416 Firmware Upgrade, 2 years	2	
5.5	IBM	2499-9289	Field Merge SAN384B Installed in 2109-C36	1	
5.6	IBM	2499-AGF9	Shipping and Handling 416	1	
5.7	IBM	7014-T42	7014-T42 IBM 2.08 meter Rack w/42 EIA's	2	
5.8	IBM	5639-NA2	IBM Network Advisor Reg/Ren:1 Yr	1	
5.9	IBM	5639-U9XZC3	IBM Network Advisor Pro Plus Edition SW Maint 1Y Ren	1	
5.10	IBM	5639-NA2	IBM Network Advisor Reg/Ren:1 Yr	1	
5.11	IBM	5639-U9XZC3	IBM Network Advisor Pro Plus Edition SW Maint 1Y Ren	1	
5.12	IBM	5639-NA4	IBM Network Advisor Reg:3 Yr	1	
5.13	IBM	5639-U9X3C5	IBM Network Advisor Pro Plus Edition SW Maint 3Yr Reg	1	
5.14	IBM	5639-NAU	IBM Network Advisor V14	1	
5.15	IBM	5639-6259	Media Kit for IBM Network Advisor V14 Pro Plus Edition	1	
5.16	IBM	5639-UDG9C1	IBM Network Advisor Pro Plus Edition Base	1	
5.17	IBM	7014-6069	Front Door For 2.0 Meter Rack	2	
5.18	IBM	7014-6098	Side Panel For 1.8 or 2.0 Meter Rack	4	
5.19	IBM	7014-6656	7188/9188 PDU To Wall,4.3M,24A,JEC 309,P+N+G 32A Plug	4	
5.20	IBM	7014-9002	Field Integration Indicator, Ship Empty Rack	2	
5.21	IBM	7014-9707	Brazilian/Portuguese Nomenclature	2	
5.22	IBM	7014-EPTG	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	2	
5.23	IBM	7014-EPTJ	High Function 9xC19 PDU: Switched, Monitoring	2	



5.24	IBM	7014-ESC1	Rack Shipping & Handling - A	2	
5.25	IBM	2499-416	IBM System Storage SAN384B-2	1	
5.26	IBM	2499-3635	SAN768B-2 32 port 16Gbps LW Blade	1	
5.27	IBM	2499-3664	FC Gen 5 16 Gbps 64-port Blade	3	
5.28	IBM	2499-7715	2499-416 Firmware Upgrade, 2 years	2	
5.29	IBM	2499-9289	Field Merge SAN384B Installed in 2109-C36	1	
5.30	IBM	2499-AGF9	Shipping and Handling 416	1	
5.31	IBM	2499-416	IBM System Storage SAN384B-2	1	
5.32	IBM	2499-3635	SAN768B-2 32 port 16Gbps LW Blade	1	
5.33	IBM	2499-3664	FC Gen 5 16 Gbps 64-port Blade	3	
5.34	IBM	2499-7715	2499-416 Firmware Upgrade, 2 years	2	
5.35	IBM	2499-9289	Field Merge SAN384B Installed in 2109-C36	1	
5.36	IBM	2499-AGF9	Shipping and Handling 416	1	
5.37	IBM	2499-416	IBM System Storage SAN384B-2	1	
5.38	IBM	2499-3635	SAN768B-2 32 port 16Gbps LW Blade	1	
5.39	IBM	2499-3664	FC Gen 5 16 Gbps 64-port Blade	3	
5.40	IBM	2499-7715	2499-416 Firmware Upgrade, 2 years	2	
5.41	IBM	2499-9289	Field Merge SAN384B Installed In 2109-C36	1	
5.42	IBM	2499-AGF9	Shipping and Handling 416	1	
5.43	Lenovo	39Y7916	2.5m, 16A/100-240V, C19 to IEC 320-C20 Rack Power Cable	16	
5.44	Steck	S3556	ACOP BRASIKON 2P+T 63A 200/250V 6H AZ IP67	8	

#### 6 - 1.2d Componentes do cabeamento estruturado da SAN (Storage Area Network)

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
6.1	FABRICANTE GENÉRICO	GEN001	HD- 1U (High Density 1U modular cassette sliding Panel, accepts (4) InstaPATCH®	82	
6.2	FABRICANTE GENÉRICO	GEN002	360DP-8MPO Distribution panel, 8MPO capacity	24	
6.3	FABRICANTE GENÉRICO	GEN003	MOD. INSTAPATCH 360 24FO LC LAZR MM	228	
6.4	FABRICANTE GENÉRICO	GEN004	MOD. INSTAPATCH 24FO LCTERA SM	56	
6.5	FABRICANTE GENÉRICO	GEN005	CD.DUPL.TERASPEED LC/LC 10FT	400	
6.6	FABRICANTE GENÉRICO	GEN006	CD.DUPL.LAZRSPEED LC/LC 6.1MT	30	
6.7	FABRICANTE GENÉRICO	GEN007	CD.DUPL.LAZRSPEED LC/LC 10FT(3,05M)	1356	
6.8	FABRICANTE GENÉRICO	GEN008	CAIXAS DE PISO 60x60	11	
6.9	FABRICANTE GENÉRICO	GEN009	REGUA PARA 4 CASSETES G2	11	
6.10	FABRICANTE GENÉRICO	GEN010	CORD INSPAT LSZH 12FO L550 (15M)	76	
6.11	FABRICANTE GENÉRICO	GEN011	CORD INSPAT LSZH 12FO L550 (5M)	192	
6.12	FABRICANTE GENÉRICO	GEN012	CORD INSPAT LSZH 12FO L550 (5M) macho/femea	96	
6.13	FABRICANTE GENÉRICO	GEN013	CORD INSPAT LSZH 12FO L550 (10M) macho/femea	96	
6.14	FABRICANTE GENÉRICO	GEN014	CORD INSPAT LSZH 12FO L550 (20M)	24	
6.15	FABRICANTE GENÉRICO	GEN015	CORD INSTAPATCH 12FO TERA 05MT	28	
6.16	FABRICANTE GENÉRICO	GEN016	CORD INSPAT LSZH 12FO L550 (10M)	20	
6.17	FABRICANTE GENÉRICO	GEN017	CORD INSTAPATCH 12FO TERA (10M)	4	



6.18	FABRICANTE GENÉRICO	GEN018	CORD INSTAPATCH 12FO TERA 15MT	20	
6.19	FABRICANTE GENÉRICO	GEN019	CORD INSTAPATCH 12FO TERA 20MT	4	
6.20	FABRICANTE GENÉRICO	GEN020	CORD INSPAT LSZH 12FO L550 (10M)	8	
6.21	FABRICANTE GENÉRICO	RCP44	CORD INSTAPATCH 12FO TERA (10M)	2	
6.22	FABRICANTE GENÉRICO	SUP002	CORD INSPAT LSZH 12FO L550 (50M)	1	
6.23	FABRICANTE GENÉRICO	PG-M5	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO M5	200	
6.24	Lanlink	SUP002	Despesas Financeiras	1	
6.25	FABRICANTE GENÉRICO	GEN023	KIT ONE CLICK CLEANER P/ MPO/MTP	1	
6.26	FABRICANTE GENÉRICO	GEN024	KIT ONE CLICK CLEANER P/CONEC1.25MM	2	
6.27	FABRICANTE GENÉRICO	GEN025	PAINEL DESCARREGADOR M2000	12	
6.28	FABRICANTE GENERICO	GEN026	JACK RJ-45 MGS 400 GIGA MARFIM A/B	96	
6.29	FABRICANTE GENÉRICO	GEN027	CABO UTP XL4P X 23 AWG CAT6 71 CZ	2135	
6.30	FABRICANTE GENÉRICO	GEN028	PATCH CORD RJ/RJ 08 FT	96	
6.31	FABRICANTE GENÉRICO	GEN029	360-imV-CNTRLR imVision® Controller	2	
6.32	FABRICANTE GENÉRICO	GEN030	360G2-IP-96F-LC-UHD-KIT-6PK	18	
6.33	FABRICANTE GENÉRICO	GEN031	im-SYS-MGR-ENT-5K	1	
6.34	FABRICANTE GENÉRICO	GEN032	GUIA DE CABO AJUST.	6	
6.35	FABRICANTE GENÉRICO	GEN033	MOD.G2 C12 ACOPL.LC DPX.TERA CONEC	4	
6.36	FABRICANTE GENÉRICO	GEN034	BANDEJA DE EMENDA 48 FO	2	
6.37	FABRICANTE GENÉRICO	GEN035	PIGTAIL 1,5 MT - SM	96	
6.38	FABRICANTE GENÉRICO	GEN36	ELETROCALHAS 100X100	30	
6.39	FABRICANTE GENÉRICO	GEN37	CURVAS HORIZONTAL 90º	6	
6.40	FABRICANTE GENÉRICO	GEN38	T VERTICAL DE DESCIDA	20	
6.41	FABRICANTE GENÉRICO	GEN39	ABRACADEIRA DE NYLON T30	200	
6.42	FABRICANTE GENÉRICO	GEN40	ABRACADEIRA DE NYLON T50	200	
6.43	FABRICANTE GENÉRICO	GEN41	FITA ISOLANTE	4	
6.44	FABRICANTE GENÉRICO	GEN42	PARABOLT 1/4	100	
6.45	FABRICANTE GENÉRICO	GEN43	CURVAS VERTICAL EXTERNA 90º	1	
6.46	FABRICANTE GENÉRICO	GEN44	VERGALHÃO 1/4	9	
6.47	FABRICANTE GENÉRICO	GEN45	SUporte BALANÇO	50	
6.48	FABRICANTE GENÉRICO	GEN46	JUNÇÃO TELESCÓPICA	30	



**Banco do  
Nordeste**

6.49	FABRICANTE GENÉRICO	GEN47	PARAFUSOS, PORCA E ARRUELA 1/4	800	
6.50	FABRICANTE GENÉRICO	GEN48	ABRACADEIRA VELCRO DUPLA FACE	10	
6.51	FABRICANTE GENÉRICO	GEN49	ELETROCALHAS LISA 200X50	4	
6.52	FABRICANTE GENÉRICO	GEN50	ELETROCALHAS LISA 300X50	1	
6.53	FABRICANTE GENÉRICO	GEN51	TE HORIZONTAL 90 100X100	6	
6.54	FABRICANTE GENÉRICO	GEN52	TE HORIZONTAL 90 200X50	1	
6.55	FABRICANTE GENÉRICO	GEN53	DIVISOR LISO PARA ELETROCALHA	10	
6.56	FABRICANTE GENÉRICO	GEN54	TE VERTICAL DE DESCIDA 100X100	6	
6.57	FABRICANTE GENÉRICO	GEN55	CURVA VERTICAL INTERNA	1	
6.58	FABRICANTE GENÉRICO	GEN56	ELETRODUTO ESPIRAFLEX PRETO	28	
6.59	FABRICANTE GENÉRICO	GEN57	CONECTOR RETO COM ROSCA	28	
6.60	FABRICANTE GENÉRICO	GEN58	TAMPAS PARA ELETROCALHAS 100X100	11	

#### 7 - 1.3a Serviços de implantação e migração da solução

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
4.1	Lanlink	SUP002	Serviços Implantação - AT	1	
4.2	Lanlink	SUP002	Serviços Implantação - AT - despesas	1	
4.3	Lanlink	SUP002	Serviços Implantação - PV	1	
4.4	Lanlink	SUP002	Serviços Implantação - PV - despesas	1	
4.5	Lanlink	SUP002	Serviços Implantação - EGP	1	
4.6	Lanlink	SUP002	Serviços Implantação - EGP - despesas	1	
4.7	Lanlink	SUP002	Despesas Financeiras	1	

#### 8 - 1.3b Treinamento técnico da Soluçā

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
8.1	IBM	SUP002	Custo dos materiais impressos e laboratórios onlines fornecidos pela TechData para os treinamentos SNV1G, SSE1G e SN71G.	1	
8.2	Lanlink	SUP002	Custo dos serviços Lanlink para os treinamentos SNV1G, SSE1G e SN71G.	1	
8.3	IBM	SUP002	Custo do material digital e do laboratório prático fornecido pela ST3 Tailor em parceria com a Ingram para o treinamento TS114G.	1	
8.4	Lanlink	SUP002	Custo dos serviços Lanlink para o treinamento TS114G	1	

#### 9 - 1.3c Treinamento de atualização tecnológica

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
9.1	Lanlink	SUP002	Treinamento de atualização tecnológica - Inscrições	1	
9.2	Lanlink	SUP002	Treinamento de atualização tecnológica - Passagens	1	



9.3	Lanlink	SUP002	Treinamento de atualização tecnológica - Hospedagem	1	
9.4	Lanlink	SUP002	Treinamento de atualização tecnológica - Despesas locomoção	1	

#### **4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS**

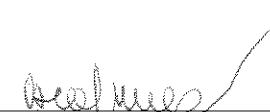
Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.

#### **5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE**

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no Projeto:

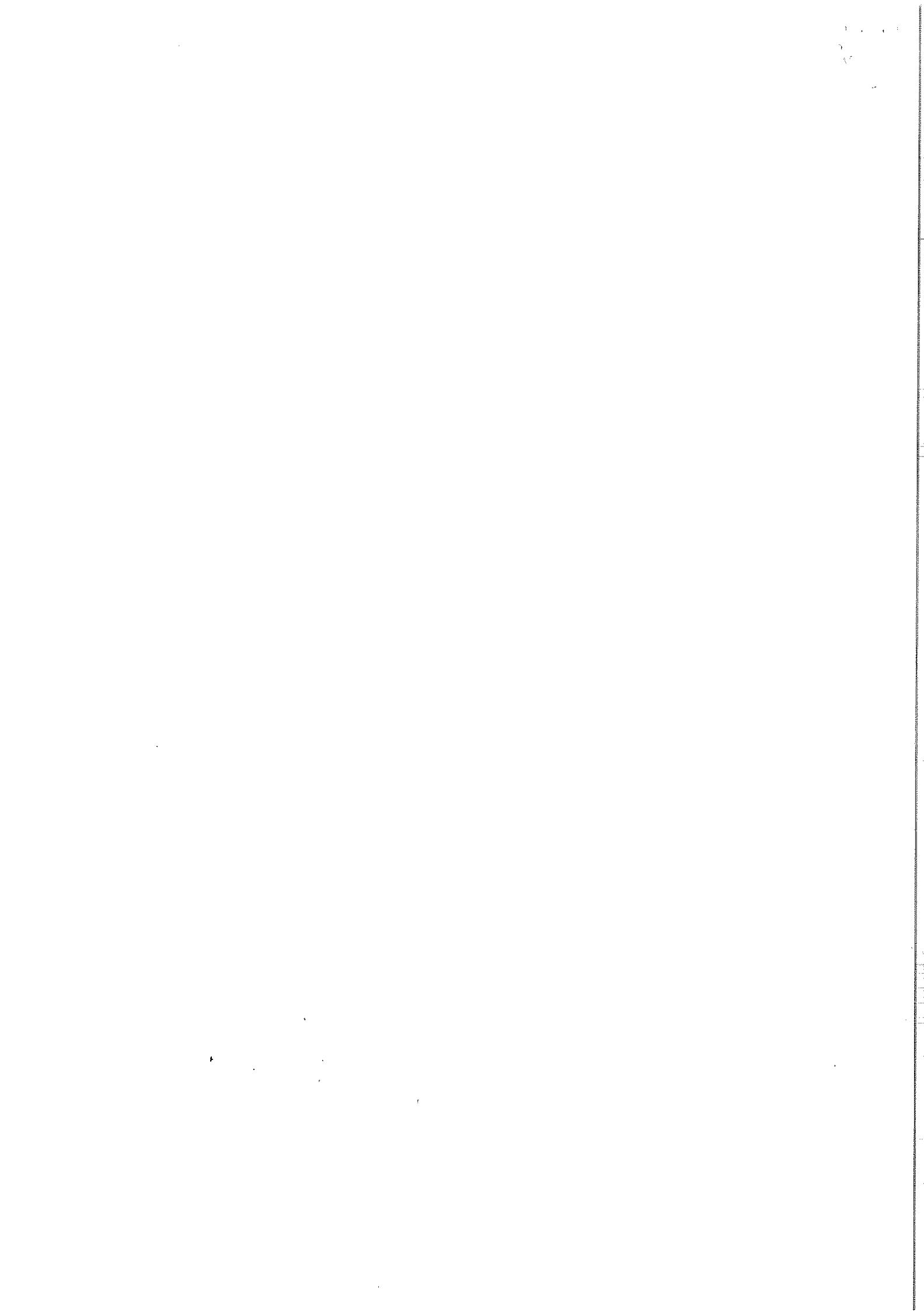
Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Mateus Antônio de Carvalho	Gerente do Escritório de Projetos	<a href="mailto:mateus.carvalho@lanlink.com.br">mateus.carvalho@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Pedro Gerson de Figueiredo Alves	Gerente de Projeto	<a href="mailto:pedro.gerson@lanlink.com.br">pedro.gerson@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Francisco Wellington Dias Dos Santos	Analista de suporte	<a href="mailto:wellington.dias@lanlink.com.br">wellington.dias@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Francisco Jose Ferreira da Silva	Analista de suporte	<a href="mailto:francisco.jose@lanlink.com.br">francisco.jose@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Mario Marcio Moreira Vasconcelos	Analista de suporte	<a href="mailto:mariomoreira@lanlink.com.br">mariomoreira@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Felipe Araujo De Oliveira Lopes	Analista de suporte	<a href="mailto:felipe.lopes@lanlink.com.br">felipe.lopes@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Otavio Raimundo Lima Neto	Analista de suporte	<a href="mailto:otavio.neto@lanlink.com.br">otavio.neto@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Francinilo Leitao Ferreira	Analista de suporte	<a href="mailto:francinilo.ferreira@lanlink.com.br">francinilo.ferreira@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Bruno De Freitas Barros	Analista de suporte	<a href="mailto:bruno.freitas@lanlink.com.br">bruno.freitas@lanlink.com.br</a>
Lanlink	George Weine Paulino Chaves	Analista de suporte	<a href="mailto:george.weine@lanlink.com.br">george.weine@lanlink.com.br</a>

Fortaleza/CE, 10 de junho de 2019.

  
**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - BNB**

Oscar Sarquis

Gerente de Ambiente e.e  
Ambiente de Infraestrutura de TI  
[oscarsarquisgb@bnb.gov.br](mailto:oscarsarquisgb@bnb.gov.br)





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., registrada no CNPJ sob Nº 19.877.285/0001-71, situada na Rua Boris 90 – Centro – Conjunto 02, Fortaleza-CE, CEP: 60060-190, prestou a esta empresa serviços técnicos na área de informática.

### 1 – DADOS DO CONTRATO

Contratante: Companhia Docas do Ceará

Contrato: 84/2014

CNPJ: 07.223.670/0001-16

Endereço: Praça Amigos da Marinha, S/N – Mucuripe – Fortaleza-CE

### 2 – OBJETO DO CONTRATO

Expansão e aquisição da infraestrutura de tecnologia da informação, com serviços gerenciados de monitoração, segurança e suporte técnico para rede corporativa de dados para a Companhia Docas do Ceará.

### 3 – PRODUTOS FORNECIDOS

#### Item 1.1: Servidores Lâminas Lenovo HS23

Part Number	Descrição	QTD
7875B5U	HS23, Xeon 6C E5-2630v2 80W 2.6GHz/1600MHz/15MB, 1x8GB, O/Bay 2.5in SAS/SATA	4
94Y5263	Intel Xeon 6C Processor Model E5-2630v2 80W 2.6GHz/1600MHz/15MB	4
46W0716	16GB (1x16GB, 2Rx4, 1.35V) PC3L-12800 CL11 ECC DDR3 1600MHz VLP RDIMM	32
42D0677	IBM 146GB 2.5in SFF Slim-HS 15K 6Gbps SAS HDD	8
00Y3270	QLogic Enet and 8Gb FC Exp Card (CFFh) for IBM BladeCenter	4

#### Item 1.2: Servidores Rack

Part Number	Descrição	QTD
7914F3U	x3550 M4, Xeon 8C E5-2640v2 95W 2.0GHz/1600MHz/20MB, 1x8GB, O/Bay 2.5in HS SAS/SATA, SR M5110, 550W p/s, Rack	4
46W2839	Intel Xeon 8C Processor Model E5-2640v2 95W 2.0GHz/1600MHz/20MB	4
46W0672	16GB (1x16GB, 2Rx4, 1.35V) PC3L-12800 CL11 ECC DDR3 1600MHz LP RDIMM	16
90Y8913	IBM 300GB 10K 6Gbps SAS 2.5in SFF G2HS SED	8



42D0485	Emulex 8Gb FC Single-port HBA for IBM System x	8
94Y6668	IBM System x 550W High Efficiency Platinum AC Power Supply	4
46M0901	IBM UltraSlim Enhanced SATA DVD-ROM	4
90Y3901	IBM Integrated Management Module Advanced Upgrade	4

**Item 1.5: Storage Storwize v7000 (21,8 TB Líquidos)**

Part Number	Descrição	QTD
2076-524	IBM Storwize V7000 SFF Control	2
2076-5305	5m Fiber Cable (LC)	32
2076-9730	Power Cord - PDU connection	2
2076-AG00	Shipping and Handling NC	2
2076-AHB1	8Gb FC Adapter Pair	4
2076-AHF3	1.2TB 10K 2.5 Inch HDD	48
5639-CB7	IBM Storwize Family Software V7000 Controller V7.3	2
5639-UBJSC1	Base Software Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-UBJUC1	Easy Tier Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-UBJVC1	FlashCopy Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-CBC	IBM Storwize Family Software V7000 Controller Maint (Reg): 3 Yr	2
5639-UBKAC5	Base Software Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2
5639-UBKCC5	Easy Tier Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2
5639-UBKDC5	FlashCopy Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2

**Item 1.6: Gaveta de Expansão para Storwize v7000 Tipo I (10,9 TB Líquidos)**

Part Number	Descrição	QTD
2076-24F	IBM Storwize V7000 SFF Expansion	2
2076-9730	Power Cord - PDU connection	2
2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable (mSAS HD)	4
2076-AG00	Shipping and Handling NC	2
2076-AHE2	600GB 15K 2.5 Inch HDD	48

5639-XB7	IBM Storwize Family Software V7000 Expansion	2
5639-UBPNC1	Base Software Expansion Per Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-UBPRC1	Easy Tier Expansion Per Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-UBPSC1	FlashCopy Expansion Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-XBC	IBM Storwize Family Software V7000 Expansion Maint (Reg): 3 Yr	2
5639-UBP7C5	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2
5639-UBP9C5	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2
5639-UBRAC5	FlashCopy Expansion Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2

**Item 1.7: Gaveta de Expansão para Storwize v7000 Tipo II (32,6 TB Líquidos)**

Part Number	Descrição	QTD
2076-12F	IBM Storwize V7000 LFF Expansion	2
2076-9730	Power Cord - PDU connection	2
2076-ACUC	3m 12Gb SAS Cable (mSAS HD)	4
2076-AG00	Shipping and Handling NC	2
2076-AHD3	4TB 7.2K 3.5 Inch NL HDD	24
5639-XB7	IBM Storwize Family Software V7000 Expansion	2
5639-UBPNC1	Base Software Expansion Per Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-UBPRC1	Easy Tier Expansion Per Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-UBPSC1	FlashCopy Expansion Storage Device with 1 Year SW Maint	2
5639-XBC	IBM Storwize Family Software V7000 Expansion Maint (Reg): 3 Yr	2
5639-UBP7C5	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2
5639-UBP9C5	Easy Tier Expansion Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2
5639-UBRAC5	FlashCopy Expansion Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2

**Item 1.8: Licença de Replicação para Storwize V7000**

Part Number	Descrição	QTD
5639-CB7	IBM Storwize Family Software V7000 Controller V7.3	6
5639-UBJXC1	Remote Mirroring Controller Per Storage Device with 1 Year SW	6





	Maint	
5639-CBC	IBM Storwize Family Software V7000 Controller Maint (Reg): 3 Yr	6
5639-UBKFC5	Remote Mirroring Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	6

**Item 1.11: Licença de Replicação para Storwize V7000**

Part Number	Descrição	QTD
3573-L4U	TS3200 Tape Library Express	2
3573-1682	Path Failover	2
3573-1901	Additional Power Supply	2
3573-6013	13m LC/LC Fibre Channel Cable	4
3573-7002	Rack Mount Kit	2
3573-8002	Ultrium Cleaning Cartridge L1 UCC	4
3573-8348	Ultrium 6 Half-High Fibre Channel Drive	4
3573-9212	Attached to Windows System	2
3573-9215	Attached to Linux System	2
3573-9600	Attached to IBM AIX System	2
3573-9847	2.8m Power Cord 250V Brazil	2
3573-9848	Rack to PDU Line Cord	4

**Item 1.19: Licença de vSphere with Operations Management**

Part Number	Descrição	QTD
VS5-OEPL-C	VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus for 1 processor	8
VS5-OEPL-3P-SSS-C	Production Support/Subscription VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus for 3 years	8

**Item 1.20: Licença de Upgrades vSphere Enterprise Plus**

Part Number	Descrição	QTD
VS5-EPL-OEPL-UG-C	Upgrade: VMware vSphere 5 Enterprise Plus to vSphere with Operations Management Enterprise Plus for 1 Processor	15
VS5-OEPL-3P-SSS-C	Production Support/Subscription VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus for 3 years	15



#### 4 – SERVIÇOS PRESTADOS

Ainda como parte dos dois projetos, a Lanlink Soluções, prestou os seguintes serviços na dependência da Companhia Docas do Ceará:

- Entrega e conferência dos produtos
- Homologação dos requisitos e funcionalidades técnicas na solução
- Análise do ambiente
- Período de Funcionamento Experimental
- Planejamento, instalação e configuração física da solução fornecida, por profissionais capacitados
- Planejamento, instalação e configuração da solução de software fornecida, por profissionais capacitados
- Treinamentos na solução
- Atualizações de firmware e softwares;
- Prestação de serviços de assistência técnica on-site e suporte técnico remoto e on-site e níveis de serviços durante 36 meses onsite, 24x7
- Uso de guias e ferramentas para o gerenciamento de projetos e de metodologia e ferramentas de controle e acompanhamento da prestação de serviços de atendimento e de suporte técnico aos componentes da solução

#### 5 – EQUIPE ALOCADA

A Lanlink Soluções utilizou metodologia de gerenciamento de projetos aderente ao PMBOK e alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

Mateus Carvalho	Lanlink	Gerente de projeto	<a href="mailto:mateus.carvalho@lanlink.com.br">mateus.carvalho@lanlink.com.br</a>
Felipe Lopes	Lanlink	Analista de Suporte	<a href="mailto:Felipe.lopes@lanlink.com.br">Felipe.lopes@lanlink.com.br</a>
Richardson Porto	Lanlink	Analista de Suporte	<a href="mailto:richardson.porto@lanlink.com.br">richardson.porto@lanlink.com.br</a>
Mario Moreira	Lanlink	Técnico	<a href="mailto:mariomoreira@lanlink.com.br">mariomoreira@lanlink.com.br</a>
Marcio Leandro	Lanlink	Técnico	<a href="mailto:leandro.soeiro@lanlink.com.br">leandro.soeiro@lanlink.com.br</a>

Todos os serviços acima mencionados foram prestados de forma satisfatória não constando em nossos registros até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções com suas obrigações assumidas.

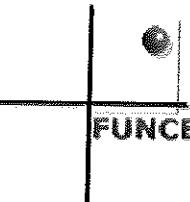
  
Ernani Melo

Fortaleza, 28 de março de 2018.

COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Email: [ernani.melo@docasdoceara.com.br](mailto:ernani.melo@docasdoceara.com.br)

Telefone: (85) 3266-8925



**FUNCEME**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**  
*Governo do Estado do Ceará*

---

## Atestado de Capacidade Técnica

### ***Projeto ARP SEPOG SOLUCAO DE ARMAZENAMENTO V7000***

***FUNDACAO CEARENSE DE METEORELOGIA E RECURSOS  
HIDRICOS - FUNCEME  
(Fortaleza/CE)***

---

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
e RECURSOS HÍDRICOS**  
*Governo do Estado do Ceará*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Rua Boris, 90 / Conjunto 02 - Centro, CEP 60060-190, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 19.877.285/0001-71, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

**1. DADO DO CONTRATO**

Contratante: FUNDACAO CEARENSE DE METEORELOGIA E RECURSOS HIDRICOS - FUNCENE

CNPJ: 07.191.406/0001-48

Endereço: Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota.

Identificação do documento: Contrato N° 09/2017 - assinado em 06/11/2017

Vigência do Contrato: 31/10/2017 a 31/10/2018

**2. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de 01(um) Sistema de Storage visando garantir a execução do Projeto P&D "Projeção de Vasão Natural Afluente com Base em Previsão Cilmática", de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados.

**3. ENTREGAS REALIZADAS**

A contratada implementou o Projeto **ARP SEPOG SOLUCAO DE ARMAZENAMENTO V7000 (PROJ - INT - FOR - FUNCENE - ARP SEPOG SOLUCAO DE ARMAZENAMENTO V7000 - 2017 - ON 82367 - CC 10174)**, fornecendo os itens abaixo relacionados:

**01.1 Upgrade Controladora - Storwize V7000**

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtd	Observação
1.1	IBM	35123615	Cabo UTP RJ45 CAT6 20 metros Furukawa	2	
1.2	IBM	2076-624	IBM Storwize V7000 SFF Control	1	
1.3	IBM	2076-AHB3	8Gb FC Adapter Pair	2	
1.4	IBM	2076-AGBL	Shipping and Handling 524	1	
1.5	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
1.6	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1	
1.7	IBM	5639-UBKECS	Full Feature Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1	
1.8	IBM	5639-UBKACS	Base Software Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1	
1.9	IBM	5639-CBC	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software Maint (Reg): 3 Yr	1	
1.10	IBM	5639-UBJWC1	Full Feature Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	1	
1.11	IBM	5639-UBJSC1	Base Software Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	1	

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
e RECURSOS HÍDRICOS**  
*Governo do Estado do Ceará*

1.12	IBM	5639-CB7	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software V7	1	
1.13	IBM	EXT001	Extensão de garantia produto 2076-624, para 36 meses+3 meses de TAD, onsite, 24x7, 4hr de atendimento e 20hr de solução em Fortaleza.	1	

**01.2 Disco para upgrade de controladora**

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
2.1	IBM	2076-AHF4_MES	1.8TB 10K 2.5 Inch HDD	24	
2.2	IBM	2076-ADN3_MES	Order Type 3 - FC Only	24	

**01.4 Gaveta de expansão de 12 discos**

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
3.1	IBM	2076-12F	IBM Storwize V7000 LFF Expansion	1	
3.2	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection (1)	1	
3.3	IBM	2076-ACUA	0.6m 12Gb SAS Cable(mSAS HD)	2	
3.4	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1	
3.5	IBM	2076-AGBJ	Shipping and Handling 12F	1	
3.6	IBM	2076-AHD4	6TB 7.2K 3.5 Inch HDD	12	
3.7	IBM	5639-XB7	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Software V7	1	
3.8	IBM	5639-UBPNC1	Base Software Expansion Per Storage Device with 1 Year SW Maint	1	
3.9	IBM	5639-UBPTC1	Full Feature Expansion Per Storage Device with 1 Year SW Maint	1	
3.10	IBM	5639-XBC	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Expansion Maint (Reg): 3 Yr	1	
3.11	IBM	5639-UBP7CS	Base Software Expansion Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1	
3.12	IBM	5639-UBRBCS	Full Feature Expansion Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1	

**4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS**

Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
e RECURSOS HÍDRICOS  
*Governo do Estado do Ceará*

**5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE**

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no Projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Pedro Gerson de Figueiredo Alves	Gerente de Projeto	<a href="mailto:pedro.gerson@lanlink.com.br">pedro.gerson@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Mario Marcio Moreira Vasconcelos	Analista de Suporte	<a href="mailto:mariomoreira@lanlink.com.br">mariomoreira@lanlink.com.br</a>

Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2018

  
FUNDACAO CEARENSE DE  
METEORELOGIA E RECURSOS HIDRICOS  
- FUNCENE  
Francisco Holton Araripe Rios  
Diretor Técnico  
[holton@funceme.br](mailto:holton@funceme.br)



---

Atestado de Capacidade Técnica

*Contrato nº 0185/2017 - Ordem de Fornecimento nº 006/2017*

*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará –  
SEBRAE/CE*

---



Raphaela Vasconcelos Cláudio Leitão  
Advogada OAB-CE 18.512  
Unidade Jurídica SEBRAE/CE

**FRONTE E VERSO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Rua Boris, 90 / Conjunto 02 - Centro, CEP 60060-190, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 19.877.285/0001-71, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

### 1. DADO DO CONTRATO

Contratante: SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARÁ - SEBRAE CE  
CNPJ: 07.121.494/0001-01

Endereço: Av. Monsenhor Tabosa, 777 - Praia de Iracema, CEP 60165-011, em Fortaleza/CE

Identificação do documento: Contrato Nº 0185/2017 e Ordem de Fornecimento Nº 006/17 - assinado em 08/05/2017

Vigência do Contrato: 39 meses (08/05/2017 a 07/08/2020)

### 2. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de pessoa jurídica para expansão da infraestrutura de tecnologia da informação do SEBRAE/CE, através da aquisição de expansão de seu storage atuais, servidores tipo lâmina, unidade de distribuição de energia, unidade automatizada de fita, storage para site secundário e licenças de replicação. Switches San, além de serviços de instalação e garantia, visando a ampliação de seu parque tecnológico.

### 3. ENTREGAS REALIZADAS

A contratada implementou o Projeto ARP REPLICAÇÃO SITE SECUNDÁRIO (PROJ - INT - FOR - SEBRAE CE - ARP REPLICACAO SITE SECUNDARIO - 2017 - ON 85620 - CC 9349), fornecendo os itens abaixo relacionados:

#### 3.1 - Storage para replicação

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde
1.1	Furukawa	35123615	P.CORD GIGALAN-CM CAT.6 20,0m AZUL - FURUKAWA - 35123615 - 63250	2
1.2	IBM	2076-624	IBM Storwize V7000 SFF Control Enclosure	1
1.3	IBM	5639-CB7	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software	1
1.4	IBM	5639-UBJSC1	Base Software Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	1
1.5	IBM	5639-UBJVC1	FlashCopy Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	1
1.6	IBM	5639-UBJXC1	Remote Mirroring Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	1
1.7	IBM	5639-CBC	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software Maint (Reg): 3 Yr	1
1.8	IBM	5639-UBKAC5	Base Software Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1

Raphaela Vasconcelos Cláudio Leitão  
Advogada OAB-CE 18.512  
Unidade Jurídica SEBRAE/CE

1.9	IBM	5639- UBKDC5	FlashCopy Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1
1.10	IBM	5639- UBKFC5	Remote Mirroring Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1
1.11	IBM	EXT001	Extensão de garantia PN: 2076-624, 36 meses + TAD 3 meses = 39 meses cobertura 24x7, on-site, 4 horas de atendimento e 6 horas de solução em Fortaleza/CE.	1
1.19	IBM	2076-5305	5m Fiber Cable (LC)	8
1.20	IBM	2076-9730	Power Cord - PDU connection	1
1.21	IBM	2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
1.22	IBM	2076-AGBL	Shipping and Handling 624	1
1.23	IBM	2076-AHB3	16Gb FC 4 Port Adapter Pair	1
1.24	IBM	2076-AHF4	1.8TB 10K 2.5 Inch HDD	24

### 3.2 - Switches SAN

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde
2.1	IBM	2498-B24	IBM System Storage SAN24B-4 Express	2
2.2	IBM	EXT001	Extensão de garantia PN: 2498-B24, 36 meses + TAD 3 meses = 39 meses cobertura 24x7, on-site, 4 horas de atendimento e 6 horas de solução em Fortaleza/CE.	2
2.10	IBM	2498-2822	SFP Transceiver 8 Gbps 10Km LW	4
2.11	IBM	2498-2825	SAN24B-4 8Gbps SW SFP Bundle	2
2.12	IBM	2498-5810	OM3 Cable LC/LC 10m	16
2.13	IBM	2498-AGF1	Shipping and Handling B24	2

### 3.3 - Licença de replicação para storage atual

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde
3.1	IBM	5639-CB7	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software	2
3.6	IBM	5639-UBJXC1	Remote Mirroring Controller Per Storage Device with 1 Year SW Maint	2
3.7	IBM	5639-CBC	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software Maint (Reg): 3 Yr	2
3.8	IBM	5639- UBKFC5	Remote Mirroring Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	2

### 3.4 - SFP Long wave para switches atuais

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde
4.1	IBM	2498-2822	SFP Transceiver 8 Gbps 10Km LW	4

### 4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS

Os itens acima relacionados foram entregues, instalados e configurados de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.



Raphaella Vasconcelos Cláudio Leitão  
Advogada OAB-CE 18.512  
Unidade Jurídica SEBRAE/CE

**FRENTE E VERSO**

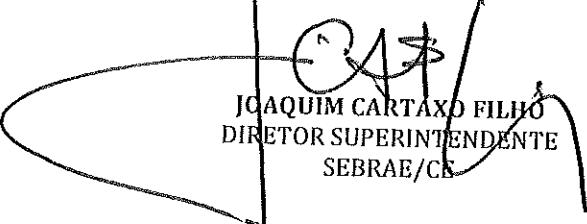
## **5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE**

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no Projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Mateus Antônio de Carvalho	Gerente do Escritório de Projetos	<a href="mailto:mateus.carvalho@lanlink.com.br">mateus.carvalho@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Marcio Leandro Vasconcelos Soeiro	Gerente de Projeto	<a href="mailto:leandro.soeiro@lanlink.com.br">leandro.soeiro@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Marcio Leandro Vasconcelos Soeiro	Gerente de Projeto	<a href="mailto:leandro.soeiro@lanlink.com.br">leandro.soeiro@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Mario Marcio Moreira Vasconcelos	AT	<a href="mailto:mariomoreira@lanlink.com.br">mariomoreira@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Felipe Araujo De Oliveira Lopes	RTC	<a href="mailto:felipe.lopes@lanlink.com.br">felipe.lopes@lanlink.com.br</a>

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TEM PRAZO DE VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2017.

  
JOAQUIM CARTAXO FILHO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
SEBRAE/CE

  
Raphaela Vasconcelos Cláudio Leitão  
Advogada OAB-CE 18.512  
Unidade Jurídica SEBRAE/CE



*Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Fazenda  
Coordenadoria Administrativa e da Tecnologia da Informação – CAT  
Célula de Produção e Operação - CEPRO*

---

## Atestado de Capacidade Técnica

***PROJ - INT - FOR - SEFAZ CE - EXPANSÃO DE  
XIV - 2015 - ON 60607 - CC 7261***

*Secretaria da Fazenda - SEFAZ - CE*

*Data de Publicação: 25/01/2012 Versão: 02*

---



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Rua Boris, 90, 1º andar — Centro — Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 19.877.285/0001-71, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

### **1 - DADO DO CONTRATO**

Contratante: Secretaria da Fazenda – SEFAZ – CE

Nº da Proposta/Contrato: 004/2015 – Processo nº 0773110/2015

CNPJ: 07.954.597/0001-52

Endereço: Av. Alberto Nepomuceno, nº 02 – Centro – CEP: 60.055 – 000 – Fortaleza – CE.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato.

### **2 - OBJETO DO CONTRATO**

Fornecimento de upgrades de equipamentos existentes de armazenamento de dados – storages marca EMC, e de fornecimento de novos equipamentos de armazenamento de dados.

### **3 - SERVIÇOS PRESTADOS**

A contratada implementou no projeto PROJ - INT - FOR - SEFAZ CE - EXPANSÃO DE XIV - 2015 - ON 60607 - CC 7261, fornecendo o produto abaixo descrito:



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Coordenadoria Administrativa e da Tecnologia da Informação – CAT**  
**Célula de Produção e Operação - CEPRO**

Equipamento	Part Number	Descrição	Fabricante	Qtde
Subsistema de Armazenamento de dados - Storage Midrange - 170TB LÍQUIDOS	2076-524	IBM Storwize V7000 SFF Control	IBM	01
	-	Extensão de garantia para máquina 2076-524, Cobertura 24x7 serviço on-site por 60 (sessenta) meses, com 30 (trinta) minutos de atendimento e 6 (seis) horas de solução a partir da abertura do chamado, na cidade de Fortaleza/CE.	IBM	01
	2073-720	IBM Storwize V7000 Unified	IBM	02
	-	Extensão de garantia para máquina 2073-720, Cobertura 24x7 serviço on-site por 60 (sessenta) meses, com 30 (trinta) minutos de atendimento e 6 (seis) horas de solução a partir da abertura do chamado, na cidade de Fortaleza/CE.	IBM	02
	2076-12F	IBM Storwize V7000 LFF Expansion	IBM	08
	-	Extensão de garantia para máquina 2076-12F, Cobertura 24x7 serviço on-site por 60 (sessenta) meses, com 30 (trinta) minutos de atendimento e 6 (seis) horas de solução a partir da abertura do chamado, na cidade de Fortaleza/CE.	IBM	08
	2076-24F	IBM Storwize V7000 SFF Expansion	IBM	07
	-	Extensão de garantia para máquina 2076-24F, Cobertura 24x7 serviço on-site por 60 (sessenta) meses, com 30 (trinta) minutos de atendimento e 6 (seis) horas de solução a partir da abertura do chamado, na cidade de Fortaleza/CE.	IBM	07
	7014-T42	RS/6000 System Rack	IBM	01
	-	Extensão de garantia para máquina 7014-T42, Cobertura 24x7 serviço on-site por 60 (sessenta) meses, com 30 (trinta) minutos de atendimento e 6 (seis) horas de solução a partir da abertura do chamado, na cidade de Fortaleza/CE.	IBM	01

Ainda como parte desse projeto, a Lanlink Informática prestou os seguintes serviços:

- Instalação do Hardware e do Software adquirido e seus licenciamentos;
- Instalação lógica da solução;
- Transferência de Conhecimento (Hands-on);
- Treinamento oficial (TS113G - IBM Tivoli Storage Productivity Center 5.1 Administration and Operation) oferecido de 16 horas para 08 técnicos da SEFAZ-CE;
- Treinamento oficial (SSG0G - IBM Storwize V7000 Implementation Unified) oferecido de 32 horas para 08 técnicos da SEFAZ-CE.

#### 4 - EQUIPE DE GERÊNCIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

Nome	Empresa	Papel	E-mail
Rodrigo Girão	Lanlink	Gerente de Projeto	<a href="mailto:rodrigo.girao@lanlink.com.br">rodrigo.girao@lanlink.com.br</a>
Felipe Lopes	Lanlink	Analista de Suporte	<a href="mailto:felipe.lopes@lanlink.com.br">felipe.lopes@lanlink.com.br</a>
Richardson Porto	Lanlink	Analista de Suporte	<a href="mailto:richardson.porto@lanlink.com.br">richardson.porto@lanlink.com.br</a>
Mario Moreira	Lanlink	Técnico	<a href="mailto:mariomoreira@lanlink.com.br">mariomoreira@lanlink.com.br</a>
Francisco Wellington	Lanlink	Técnico	<a href="mailto:wellington.dias@lanlink.com.br">wellington.dias@lanlink.com.br</a>



**Governo do Estado do Ceará**  
Secretaria da Fazenda  
Coordenadoria Administrativa e da Tecnologia da Informação – CAT  
Célula de Produção e Operação - CEPRO

## **5 - DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Os serviços acima mencionados foram prestados de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., com suas obrigações assumidas.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Sandra Guedelha da Silveira".

Sandra Guedelha  
Gestora do Contrato  
Secretaria da Fazenda – SEFAZ – CE  
[sandra.guedelha@sefaz.ce.gov.br](mailto:sandra.guedelha@sefaz.ce.gov.br)  
(085) 3101-9351



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.877.285/0001-71

Razão Social: LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Atividade Econômica Principal:

**6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Endereço:

**RUA BORIS, 90 - CONJ 02 - CENTRO - Fortaleza / Ceará**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

A

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

**EQUIPE DE LICITAÇÃO ALFA/SUPEL/RO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2019/ALFA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.255803/2019-61**

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE**

A empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0001-71, através de seu representante legal abaixo assinado, o Sr. Kleper de Carvalho Porto, portador do RG nº 970022922-81 SSP/CE e do CPF/MF nº 228.798.033-49, declara que:

1. Os produtos ofertados são novos e sem uso anterior;
2. Iremos adquirir da IBM o Contrato Subcontratação, para prestação de serviços de garantia, on site, que serão prestadas diretamente pela IBM.

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2020.

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:22879803349

Assinado de forma digital por  
KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2020.04.27 16:35:36  
-03'00'

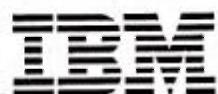
**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**

**CNPJ: 19.877.285/0001-71**

**Kleper de Carvalho Porto**

**Gerente de Vendas**

**CPF: 228.798.033-49**



IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.  
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22296-900  
Internet: WWW.IBM.COM.BR  
CNPJ: 33.372.251/0001-56

São Paulo, 22 de abril de 2020

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**REF.: Pregão Eletrônico nº 619/2019/ALFA/SUPEL/RO**

**DECLARAÇÃO**

A IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.372.251/0001-56, declara que a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº. **19.877.285/0001-71**, localizada na **Rua Boris, 90, Conjunto 02, CEP:60060-190, Centro, Fortaleza/CE**, celebrou Contrato IBM Business Partner de Parceria Comercial - Revenda, número **631-973E2C9311CDCC19**, em **04 (quatro) de março de 2016 (dois mil e dezesseis)** com a IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., estando apta a comercializar os produtos (**Power (Categoria(s) : P1, P2 e P3) e Storage (Categoria(s) : S1, S2 e S3)**).

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão acima.

Atenciosamente,

**Clarisse Maria Moreira Do Valle**  
**Client Executive - VAD Growth Acceleration**  
**IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda**



IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.  
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22296-900  
Internet: WWW.IBM.COM.BR  
CNPJ: 33.372.251/0001-56

São Paulo, 27 de abril de 2020

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

Ref : Pregão Eletrônico nº 619/2019/ALFA/SUPEL/RO

**DECLARAÇÃO**

A IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.372.251/0001-56, declara que os produtos IBM abaixo citados, ofertados pela IBM para o revendedor oficial IBM, **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº. **19.877.285/0001-71**, são novos, sem uso anterior e estão em linha normal de produção ou em regime de OEM. Entretanto, o revendedor oficial IBM deverá confirmar se o produto que está ofertando para seu Cliente final, em cada caso específico, também é novo e sem uso anterior.

Produto	Descrição	Quantidade
2076-624	V7000 SFF Control	1
2076-9730	Power Cord - PDU connection	1
2076-ACHE	64 GB to 128 GB Cache Upgrade	1
2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
2076-AGBL	Shipping and Handling	1
2076-AHB3	16Gb FC 4 Port Adapter Pair	1
2076-AHB5	10Gb Ethernet Adapter Pair	1
5639-CB8	IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V7000 Controller Software V8 (5639-CB8)	1
5639-UDLBC1	IBM Storwize V7000 Controller Full Feature SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1
5639-UDLCC1	IBM Storwize V7000 Controller Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device	1
5639-CBC	IBM Storwize V7000 Controller - SW - 3 yr Registration (5639-CBC)	1

*on/See*

5639-UBKAC5	Base Software Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1
5639-UBKEC5	Full Feature Controller Per Storage Device SW Maint 3 year Reg	1
2076-24G	IBM FlashSystem 7000 SFF Expansion Enclosure	1
2076-9730	Power Cord - PDU connection	1
2076-ACUA	0.6m 12Gb SAS Cable(mSAS HD)	2
2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
2076-AGDA	Shipping and Handling	1
5639-XD8	IBM Spectrum Virtualize Software for FlashSystem 7000 Expansion V8 (5639-XD8)	1
5639-UEA9C1	Per Storage Device w/ 1-Yr SWMA	1
5639-XDC	IBM Spectrum Virtualize Software for FlashSystem 7000 Expansion SW Maintenance 3 Year Registration (5639-XDC)	1
5639-UEBHC5	SW Maint 3Yr Per Storage Dev Registration	1
2076-ADN3	Order Type 3 - FC Only	42
2076-AHF5	2.4TB 10K 2.5 Inch HDD	42
2076-ADN3	Order Type 3 - FC Only	6
2076-AHH3	800GB 2.5 Inch Flash Drive	6

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão acima.

Atenciosamente,



**Clarisse Maria Moreira Do Valle**  
**Client Executive – VAD Growth Acceleration**  
**IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda**



IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.  
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22296-900  
Internet: WWW.IBM.COM.BR  
CNPJ: 33.372.251/0001-56

São Paulo, 27 de abril de 2020

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 619/2019/ALFA/SUPEL/RO

**DECLARAÇÃO**

A IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.372.251/0001-56, declara que os produtos IBM abaixo citados, ofertados pela empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ de número **19.877.285/0001-71**, (Parceiro Comercial IBM), possuem serviço de manutenção Hardware de **36 (trinta e seis)** meses on-site, com cobertura **24 (vinte e quatro)** horas por dia e **07 (sete)** dias por semana com tempo de atendimento de **08 (oito)** horas corridas, a contar do momento da chamada e **20 (vinte)** horas para solução, os quais deverão ser previamente adquiridos da IBM pelo Parceiro Comercial conforme disposto abaixo.

A IBM Brasil presta tais serviços de manutenção, como subcontratada do Parceiro Comercial, sendo certo que o Parceiro Comercial é o exclusivo contratado perante a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**, exclusivamente sob os termos e condições do contrato de Subcontratação para prestação de serviços de Suporte a Hardware, que deverá ser adquirido da IBM pelo Parceiro Comercial, sendo, neste caso, **na cidade de Porto Velho/RO**.

Na condição de subcontratada do Parceiro Comercial, a IBM não se responsabiliza pelo atendimento de qualquer chamado caso o Parceiro Comercial IBM em questão não tenha adquirido o contrato Subcontratação para prestação de serviços de Suporte

e Hardware nas quantidades e modalidades necessários para execução dos serviços descritos nesta carta.

Produto	Descrição	Quantidade
2076-624	V7000 SFF Control	1
2076-9730	Power Cord - PDU connection	1
2076-ACHE	64 GB to 128 GB Cache Upgrade	1
2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
2076-AGBL	Shipping and Handling	1
2076-AHB3	16Gb FC 4 Port Adapter Pair	1
2076-AHBS	10Gb Ethernet Adapter Pair	1
2076-24G	IBM FlashSystem 7000 SFF Expansion Enclosure	1
2076-9730	Power Cord - PDU connection	1
2076-ACUA	0.6m 12Gb SAS Cable(mSAS HD)	2
2076-ADN1	Order Type 1 - CTO	1
2076-AGDA	Shipping and Handling	1
2076-ADN3	Order Type 3 - FC Only	42
2076-AHF5	2.4TB 10K 2.5 Inch HDD	42
2076-ADN3	Order Type 3 - FC Only	6
2076-AHH3	800GB 2.5 Inch Flash Drive	6

Os chamados serão abertos e gerenciados por nós, através do telefone 0800-728-7378 ou 0800-728-4845.

Declaramos também que consultas e downloads de atualizações de drivers e aplicativos podem ser feitas através do site [www.ibm.com](http://www.ibm.com).

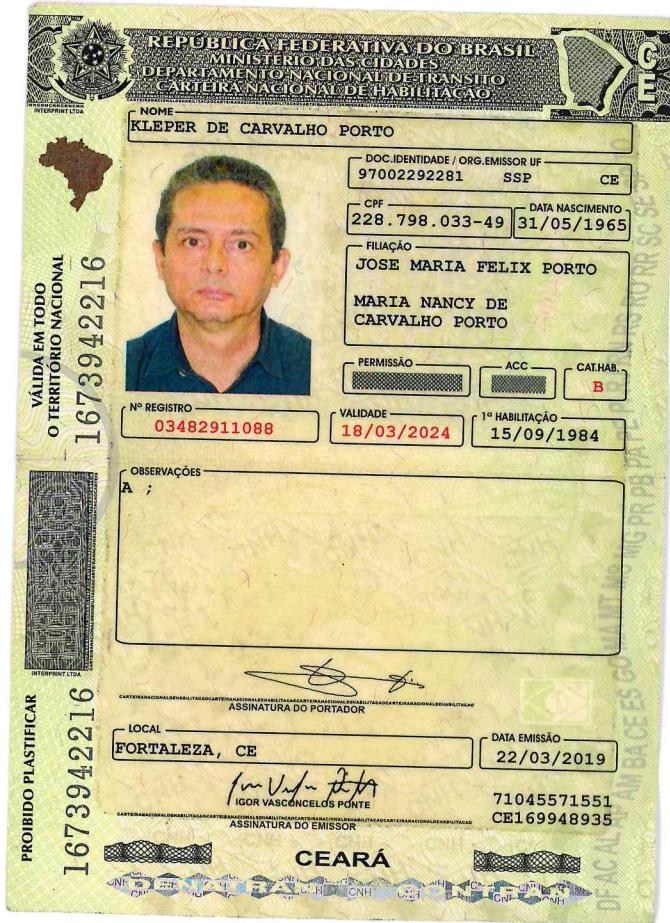
Esta declaração é válida por 60(sessenta) dias.

Atenciosamente,



---

**Clarisse Maria Moreira Do Valle**  
**Client Executive - VAD Growth Acceleration**  
**IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda**





Órgão de Notas e Registros da Comarca de Meruoca  
Tabelião: Karina Ribeiro Pinheiro Moraes

## CARTÓRIO PINHEIRO MORAES

CNPJ/MF 01130352000124

MERUOCA - CE - OFÍCIO ÚNICO

Karina Ribeiro Pinheiro Moraes

Tabeliã e Registradora

Marcos Paulo Rodrigues Moraes

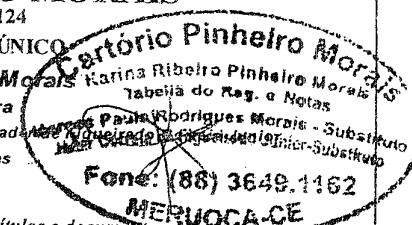
Marlene Gomes Gertrudes

Substitutos

Fone: (88) 3649.1162

MERUOCA-CE

Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos.



### ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA.

Saibam quantos este público instrumento virem que, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (10.02.2014), às nove horas da manhã (9:00h), nesta Cidade de Meruoca, Ceará, Brasil, neste Tabelionato, sito a Rua Procurador José Laureano, nº 34C, Centro, compareceram perante mim Tabeliã, partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgante LANLINK INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 41.587.502/0001-48, NIRE 23 2 0055519 6, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 1.282.752-SSP/CE, inscrito no CPF nº 256.582.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, apto. 300, Meireles, Fortaleza/CE, responsável pelas atividades administrativas, de finanças e de controle da sociedade, consoante atos societários apresentados e arquivados nesta serventia. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, através dos documentos e identidade apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada me foi dito que, em conformidade com deliberação da sociedade, resolve constituir a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, uma sociedade por ações de capital fechado, a qual iniciará suas atividades como subsidiária integral da sociedade LANLINK INFORMÁTICA LTDA, de acordo com o disposto no artigo 251 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, cujo objeto social será o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, e terá um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal, integralmente subscrito na sua constituição em dinheiro, conforme comprovante de depósito autenticado pelo Banco do Brasil e Boletim de Subscrição, apresentados a mim, do que dou fé, devidamente arquivados nesta serventia. A sociedade ora constituída se regerá pelo seguinte estatuto social: ""ESTATUTO SOCIAL - LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. Capítulo I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia. Capítulo II - Do capital e das ações. Capítulo III - Da Assembléia Geral.

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, 34, CENTRO-MERUOCA-Ceará - Fone: 3649-1162 / Fax 36491162

Capítulo IV - Da Administração da Companhia. Capítulo V - Do Exercício Social; Capítulo VI - Da Responsabilidade dos Administradores. CAPÍTULO I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia. Artigo 1º - A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da sociedade LANLINK Informática LTDA, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a saber: I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação; II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; III. Importação e exportação de serviços de produtos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação; VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação; IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações; X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas. Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, na Rua Boris, 90, conjunto 02, Centro, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - Do capital e das ações. Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. CAPÍTULO III - Da Assembléia Geral. Artigo 6º - A LANLINK Informática LTDA, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que

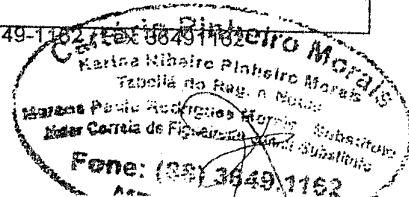
necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes. CAPÍTULO IV - Da Administração da Companhia. Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, que atuará em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto. Seção I - Da Diretoria Executiva. Artigo 8º - A Diretoria Executiva será constituída por 08 (oito) Diretores, acionistas ou não residentes no País, com mandato de 3(três)anos permitida a reeleição. Ao fim deste prazo, que terá duração de 3 (três) anos, entre os dias 10.02.2014 e 10.02.2017, haverá assembleia geral para eleição da nova Diretoria. A investidura dos novos Diretores eleitos ocorrerá imediatamente após a respectiva eleição. Os cargos serão os abaixo relacionados: a) Um Diretor-Presidente; b) Um Diretor de Serviços Compartilhados; c) Um Diretor de Operações; d) Um Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional; e) Um Diretor de Marketing; f) Um Diretor da Regional Fortaleza/CE; g) Dois Diretores Regionais. Artigo 9º - Em caso de ausência e/ou licença do Diretor-Presidente, o cargo será exercido individualmente pelo Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional ou, na ausência deste último, Diretor da Regional Fortaleza/CE pelo, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, os mesmos serão substituídos, provisoriamente, pelo tempo que durar o afastamento, pelo Diretor-Presidente. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia, vaga ou destituição de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, haverá eleição da assembleia geral, convocada com tal finalidade, para eleger os membros a fim de completar o quadro de diretores até o término da gestão. Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído. Artigo 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate. Artigo 11º - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecido o Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - O Planejamento Estratégico da Companhia conterá os planos e as projeções para o prazo de 3 (três) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os

novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe; c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros; d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia. Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Planejamento Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários. Parágrafo Terceiro - O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame e aprovação da Diretoria Executiva. Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente ou por mandatário devidamente constituído. Parágrafo Sexto - A outorga de procurações para representar a Empresa poderá ser realizada individualmente pelo Diretor-Presidente, ou Diretor de Serviços Compartilhados, Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional, ou, ainda, pelo Diretor da Regional Fortaleza/CE. Parágrafo Sétimo - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas. Artigo 12º - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de controladoria, financeira bem como da sociedade em forma geral. II - Do Diretor de Serviços Compartilhados: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de recursos humanos, administrativa e logística. III - Do Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas, informática e melhoria de processos. III - Do Diretor de Operações: a) Gestão das áreas de serviços, incluindo escritório de projetos, bem como da área de qualidade. IV - Do Diretor de Marketing: a)

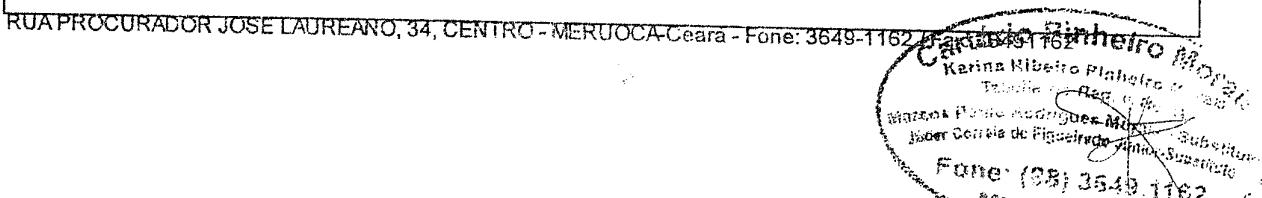
Gestão das áreas de marketing e de apoio técnico a vendas. V - Do Diretor da Regional Fortaleza/CE: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. VI - Dos Diretores de Regionais: a) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso. Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia. CAPITULO V - Do Exercício Social. Artigo 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério da Diretoria Executiva, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores. Artigo 14º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável; c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. Artigo 15º - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso. Artigo 16º - Poderá ser realizado pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, 34, CENTRO - VERBICIA - Ceará - Fone: 322-1010

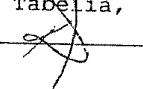


da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais. Artigo 17º - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em pelo menos 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Caso haja disponibilidade de caixa os dividendos aqui mencionados poderão ser pagos em outro formato, aprovado pela diretoria executiva. Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia. Artigo 18º - Poderá ser autorizada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica. Artigo 19º - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO VI- Do Conselho Fiscal. Artigo 20º - Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 , o Conselho Fiscal será instalado sempre que solicitado pelo acionista, para o exercício social correspondente. CAPÍTULO VII - Da Responsabilidade dos Administradores. Artigo 21º - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. Artigo 22º - A Companhia assegurará aos membros da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias. Disseram-me, também, que os membros da Diretoria, eleitos para o período de 10/02/2014 a 10/02/2017 são os seguintes: para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1.282.752 SSP/CE e CPF nº 256.582.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, aptº 300, Meireles, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE VENDAS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, a Sra. MARIA CRISTINA PRADO BORIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portadora do RG nº 1.415.067-87 SSP/CE e CPF nº 261.592.363-34, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, aptº 300, Meireles, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, a Sra. MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 1.034.593 SSP/CE e CPF nº

202.730.293-04, residente e domiciliada na Rua Professor Dias da Rocha, nº 2240, aptº 1802, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DA REGIONAL FORTALEZA/CE, o Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, portador do RG nº 93001004190 SSP/CE e CPF nº 261.138.723-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2560, aptº 102, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES, o Sr. SÉRGIO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analistas de sistemas, portador do RG nº 1341159884-SSP/BA e CPF nº 262.274.873-68, residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Abreu, nº 500, bloco B, aptº 404, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE MARKETING, o Sr. THIAGO CARVALHO FARAH MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do RG n.º 12444410-0 IFP/RJ e CPF nº 641.667.753-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 201 Apto. 1701, Meireles, Fortaleza/CE; para os cargos de DIRETORES REGIONAIS, os Srs. GONÇALO PRADO NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 1031746-5 SSP/SE e CPF n.º 557.322.595-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 906, Aptº 501, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, e JAILSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 4.345.292 SSP/PE e CPF nº 825.287.804-00, residente e domiciliado na Rua Mamanguape, nº 303, aptº603- Edifício Real Park, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, com endereço comercial na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE. Inicialmente foi dispensado o funcionamento do Conselho Fiscal. Foi me dito ainda, que fica autorizado desde este momento, a abertura dos livros sociais da Companhia, nos termos do artigo 100 da Lei das Sociedades Anônimas. Na conformidade do artigo 215, parágrafo 1º, inciso V do Código Civil Brasileiro vigente, foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do presente ato, em especial o artigo 88, parágrafo segundo, da Lei n.º 6.404/76. Passo a transcrever o Comprovante de Depósito e o Boletim de Subscrição: "07/02/2014, BANCO DO BRASIL, 13:28:47, 780018930, 0142, COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO, CLIENTE: LANLINK SOLUÇÕES S/A, AGENCIA 3653-6, CONTA 30.000.000-6, DATA 07/02/2014, NR. DOCUMENTO 78.001.893.000.142, VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.000,00, VALOR TOTAL 10.000,00, NOME DO DEPOSITANTE LANLINK INFORMÁTICA LTDA., NR. AUTENTICAÇÃO 8.05A.A80.CE2.C10.424"; "BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. Boletim de Subscrição das ações do capital social da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, conforme constituição de capital cuja deliberação ocorreu em data de 05 de fevereiro de



RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, 34, CENTRO - MERUOCA-Ceará - Fone: 3649-1162

2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas. Acionista Subscritor: Lanlink Informática Ltda. Nº de Ações Subscritas: 10.000; Preço de Emissão: R\$ 1,00; Valor Integralizado: R\$ 10.000,00; Forma de Integralização: Moeda corrente nacional; condições de pagamento: à vista, no ato da subscrição. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014. Assinaturas: Maria Cristiha Prado Boris (Secretária) e François Charles Rosa Boris (Presidente)". E como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que lida às Partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam. Esteve presente na lavratura da presente escritura pública o advogado, FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB seção do Ceará sob o nº 16.881 e no CPF/MF sob o nº 628.737.843-34, residente e domiciliado à Av. Visconde do Rio Branco, 2.510, Aptº 205, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. As.: FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS; FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA. Eu, Karina Ribeiro Pinheiro Moraes, Tabelião, a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Em Test.  da verdade.

Meruoca/CE, 10 de fevereiro de 2014.

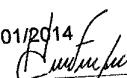
  
KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS  
TABELIÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014

SOB N°: 23300035852

Protocolo: 14/007648-4, DE 27/01/2014



LANLINK SOLUÇÕES E  
COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA HAROLD FERNANDES MOREIRA  
S/A SECRETARIO-GERAL

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia**

Artigo 1º - A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da sociedade LANLINK Informática LTDA, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a saber: I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação; II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; III. Importação e exportação de serviços de produtos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação; VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação; IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações; X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, na Rua Boris, 90, conjunto 02, Centro, podendo abrir



## **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva. A Companhia abre a Filial de nº 01 - Brasília-DF, a ser estabelecida na SCN Quadra 2, Bloco D, Sala 402, Torre B, Liberty Mall, Bairro Asa Norte, CEP 70.712-903, Brasília-DF, com Capital Social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

### **CAPÍTULO II - Do capital e das ações**

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000,00 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal.

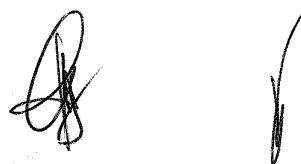
Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

### **CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral**

Artigo 6º - A LANLINK Informática LTDA, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

### **CAPÍTULO IV - Da Administração da Companhia**

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, que atuará em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto. Seção I - Da Diretoria Executiva.



**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

Artigo 8º - A Diretoria Executiva será constituída por 08 (oito) Diretores, acionistas ou não residentes no País, com mandato de 3 (três) anos permitida a reeleição. A investidura dos novos Diretores eleitos ocorrerá imediatamente após a respectiva eleição. Os cargos serão os abaixo relacionados: a) Um Diretor-Presidente; b) Um Diretor de Serviços Compartilhados; c) Um Diretor de Operações; d) Um Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional; e) Um Diretor de Marketing; f) Um Diretor da Regional Fortaleza/CE; g) Dois Diretores Regionais.

Artigo 9º - Em caso de ausência e/ou licença do Diretor-Presidente, o cargo será exercido individualmente pelo Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional ou, na ausência deste último, Diretor da Regional Fortaleza/CE pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, os mesmos serão substituídos, provisoriamente, pelo tempo que durar o afastamento, pelo Diretor-Presidente. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia, vaga ou destituição de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, haverá eleição pela assembléia geral, convocada com tal finalidade, para eleger os membros a fim de completar o quadro de diretores até o término da gestão. Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

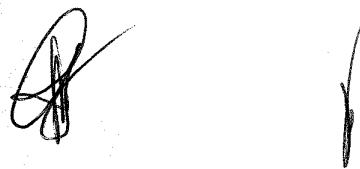
Artigo 11º - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecido o Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - O Planejamento Estratégico da Companhia conterá os planos e as projeções para o prazo de 3 (três) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros: a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social; b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe; c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros; d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia. Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Planejamento Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários. Parágrafo Terceiro - O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame e aprovação da Diretoria Executiva. Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente ou por mandatário devidamente constituído. Parágrafo Sexto - A outorga de procurações para representar a Empresa poderá ser realizada individualmente pelo Diretor-Presidente, ou Diretor de Serviços Compartilhados, Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional, ou, ainda, pelo Diretor da Regional Fortaleza/CE. Parágrafo Sétimo - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo índice

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 12º - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de controladaria, financeira bem como da sociedade em forma geral. II - Do Diretor de Serviços Compartilhados: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de recursos humanos, administrativa e logística. III - Do Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas, informática e melhoria de processos. IV - Do Diretor de Operações: a) Gestão das áreas de serviços, incluindo escritório de projetos, bem como da área de qualidade. V - Do Diretor de Marketing: a) Gestão das áreas de marketing e de apoio técnico a vendas. VI - Do Diretor da Regional Fortaleza/CE: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. VII - Dos Diretores de Regionais: a) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva, conforme o caso, nem a necessidade



## **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso. Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

### **CAPITULO V - Do Exercício Social**

Artigo 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério da Diretoria Executiva, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 14º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável; c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

Artigo 15º - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

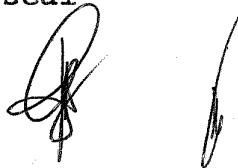
Artigo 16º - Poderá ser realizado pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 17º - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em pelo menos 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Caso haja disponibilidade de caixa os dividendos aqui mencionados poderão ser pagos em outro formato, aprovado pela diretoria executiva. Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 18º - Poderá ser autorizada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 19º - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CAPÍTULO VI- Do Conselho Fiscal**



**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

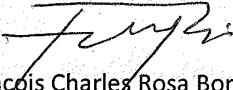
---

Artigo 20º - Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal será instalado sempre que solicitado pelo acionista, para o exercício social correspondente.

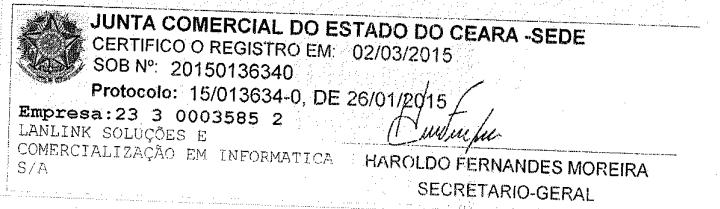
**CAPÍTULO VII - Da Responsabilidade dos Administradores**

Artigo 21º - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 22º - A Companhia assegurará aos membros da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

  
François Charles Rosa Boris  
Presidente da Mesa





**ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA.** Saibam quantos este público instrumento virem que, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (10.02.2014), às nove horas da manhã (9:00h), nesta Cidade de Meruoca, Ceará, Brasil, neste Tabelionato, sito a Rua Procurador José Laureano, nº 34C, Centro, compareceram perante mim Tabelião, partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgante LANLINK INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 41.587.502/0001-48, NIRE 23 2 0055519 6, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 1.282.752-SSP/CE, inscrito no CPF nº 256.582.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, apto. 300, Meireles, Fortaleza/CE, responsável pelas atividades administrativas, de finanças e de controle da sociedade, consoante atos societários apresentados e arquivados nesta serventia. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, através dos documentos e identidade apresentados, do que dou fé, E, pela Outorgante, na forma representada me foi dito que, em conformidade com deliberação da sociedade, resolve constituir a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, uma sociedade por ações de capital fechado, a qual iniciará suas atividades como subsidiária integral da sociedade LANLINK INFORMATICA LTDA, de acordo com o disposto no artigo 251 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, cujo objeto social será o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, e terá um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal, integralmente subscrito na sua constituição em dinheiro, conforme comprovante de depósito autenticado pelo Banco do Brasil e Boletim de Subscrição, apresentados a mim, do que dou fé, devidamente arquivados nesta serventia. A sociedade ora constituída se regerá pelo seguinte estatuto social: "ESTATUTO SOCIAL - LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. Capítulo I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia. Capítulo II - Do capital e das ações. Capítulo III - Da Assembléia Geral. Capítulo IV - Da Administração da Companhia. Capítulo V - Do Exercício Social. Capítulo VI - Da Responsabilidade dos Administradores. CAPÍTULO I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia. Artigo 1º - A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da sociedade LANLINK Informatica LTDA, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a saber: I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação; II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; III. Importação e exportação de serviços de produtos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação; VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação; IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações; X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas. Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, na Rua Boris, 90, conjunto 02, Centro, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - Do capital e das ações. Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. CAPÍTULO III - Da Assembléia Geral. Artigo 6º - A LANLINK Informatica LTDA, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes. CAPÍTULO IV - Da Administração da Companhia. Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, que atuará em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto. Seção I - Da Diretoria Executiva. Artigo 8º - A Diretoria Executiva será constituída por 08 (oito) Diretores, acionistas ou não residentes no País, com mandato de 3 (três) anos permitida a reeleição. Ao fim deste prazo, que terá duração de 3 (três) anos, entre os dias 10.02.2014 e 10.02.2017, haverá assembleia geral para eleição da nova Diretoria. A investidura dos novos Diretores eleitos ocorrerá imediatamente após a respectiva eleição. Os cargos serão os abaixo relacionados: a) Um Diretor-Presidente; b) Um Diretor de Serviços Compartilhados; c) Um Diretor de Operações; d) Um Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional; e) Um Diretor de Marketing; f) Um Diretor da Regional Fortaleza/CE; g) Dois Diretores Regionais. Artigo 9º - Em caso de ausência e/ou licença do Diretor-Presidente, o cargo será exercido individualmente pelo Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional ou, na ausência deste último, Diretor da Regional Fortaleza/CE pelo, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, os mesmos serão substituídos, provisoriamente, pelo tempo que durar o afastamento, pelo Diretor-Presidente. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia, vaga ou destituição de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, haverá eleição da assembleia geral, convocada com tal finalidade, para eleger os membros a fim de completar o quadro de diretores até o término da gestão. Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído. Artigo 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate. Artigo 11º - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecido o Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - O Planejamento Estratégico da Companhia conterá os planos e as projeções para o prazo de 3 (três) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros: a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social; b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo as subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe; c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros; d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia. Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Planejamento Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários. Parágrafo Terceiro - O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame e aprovação da Diretoria Executiva. Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente ou por mandatário devidamente constituído. Parágrafo Sexto - A outorga de procurações para representar a Empresa poderá ser realizada individualmente pelo Diretor-Presidente, ou Diretor de Serviços Compartilhados, Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional, ou, ainda, pelo Diretor da Regional Fortaleza/CE. Parágrafo Sétimo - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas. Artigo 12º - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas, informática e melhoria de processos. III - Do Diretor de Operações: a) Gestão das áreas de serviços, incluindo escritório de projetos, bem como da área de qualidade. IV - Do Diretor de Marketing: a) Gestão das áreas de marketing e de apoio técnico a vendas. V - Do Diretor da Regional Fortaleza/CE: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de recursos humanos, administrativa e logística. III - Do Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. VI - Dos Diretores de Regionais: a) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso. Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências,



visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia. CAPITULO V - Do Exercício Social. Artigo 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério da Diretoria Executiva, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores. Artigo 14º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável; c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância ao Plano Diretor da Companhia e aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. Artigo 15º - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso. Artigo 16º - Poderá ser realizado pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais. Artigo 17º - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em pelo menos 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Caso haja disponibilidade de caixa os dividendos aqui mencionados poderão ser pagos em outro formato, aprovado pela diretoria executiva. Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia. Artigo 18º - Poderá ser autorizada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica. Artigo 19º - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal. Artigo 20º - Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 , o Conselho Fiscal será instalado sempre que solicitado pelo acionista, para o exercício social correspondente. CAPÍTULO VII - Da Responsabilidade dos Administradores. Artigo 21º - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. Artigo 22º - A Companhia assegurará aos membros da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias. Disseram-me, também, que os membros da Diretoria, eleitos para o período de 10/02/2014 a 10/02/2017 são os seguintes: para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1.282.752 SSP/CE e CPF nº 256.582.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, aptº 300, Meireles, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE VENDAS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, a Sra. MARIA CRISTINA PRADO BORIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portadora do RG nº 1.415.067-87 SSP/CE e CPF nº 261.592.363-34, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, aptº 300, Meireles, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, a Sra. MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 1.034.593 SSP/CE e CPF nº 202.730.293-04, residente e domiciliada na Rua Professor Dias da Rocha, nº 2240, aptº 1802, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DA REGIONAL FORTALEZA/CE, o Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, portador do RG nº 93001004190 SSP/CE e CPF nº 261.138.723-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2560, aptº 102, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES, o Sr. SÉRGIO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 1341159884-SSP/BA e CPF nº 262.274.873-68, residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Abreu, nº 500, bloco B, aptº 404, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE MARKETING, o Sr. THIAGO CARVALHO FARAH MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº 12444410-0 IFP/RJ CPF nº 641.667.753-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 201 Apto. 1701, Meireles, Fortaleza/CE; para os cargos de DIRETORES REGIONAIS, os Srs. GONÇALO PRADO NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 1031746-5 SSP/SE e CPF nº 557.322.595-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 906, Aptº 501, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, e JAILSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 4.345.292 SSP/PE e CPF nº 825.287.804-00, residente e domiciliado na Rua Mamanguape, nº 303, aptº603- Edifício Real Park, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, com endereço comercial na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE. Inicialmente foi dispensado o funcionamento do Conselho Fiscal. Foi me dito ainda, que fica autorizado desde este momento, a abertura dos livros sociais da Companhia, nos termos do artigo 100 da Lei das Sociedades Anônimas. Na conformidade do artigo 215, parágrafo 1º, inciso V do Código Civil Brasileiro vigente, foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do presente ato, em especial o artigo 88, parágrafo segundo, da Lei nº. 6.404/76. Passo a transcrever o Comprovante de Depósito e o Boletim de Subscrição: "07/02/2014, BANCO DO BRASIL, 13:28:47, 780018930, 0142, COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO, CLIENTE: LANLINK SOLUÇÕES S/A, AGENCIA 3653-6, CONTA 30.000.000-6, DATA 07/02/2014, NR. DOCUMENTO 78.001.893.000.142, VALOR CHEQUE BB LIQUID 10.000,00, VALOR TOTAL 10.000,00, NOME DO DEPOSITANTE LANLINK INFORMÁTICA LTDA., NR. AUTENTICAÇÃO 8.05.A80.CE2.C10.424\*", "BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO". Boletim de Subscrição das ações do capital social da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, conforme constituição de capital cuja deliberação ocorreu em data de 05 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas. Acionista Subscritor: Lanlink Informática Ltda. Nº de Ações Subscritas: 10.000; Preço de Emissão: R\$ 1,00; Valor Integralizado: R\$ 10.000,00; Forma de Integralização: Moeda corrente nacional; condições de pagamento: à vista, no ato da subscrição. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014. Assinaturas: Maria Cristina Prado Boris (Secretária) e François Charles Rosa Boris (Presidente)". E como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que lida às Partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam. Este presente na lavratura da presente escritura pública o advogado, FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB seção do Ceará sob o nº 16.881 e no CPF/MF sob o nº 628.737.843-34, residente e domiciliado à Av. Visconde do Rio Branco, 2.510, Aptº 205, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. As.: FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS; FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA. Eu, Karina Ribeiro Pinheiro Moraes, Tabeliã, a fiz digital, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade, Meruoca/CE, 10 de fevereiro de 2014. FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA, KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS - TABELIÃ. Ata arquivada na JUCEC sob nº 23300035852 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 13/03/2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 014/2016 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 06.2016.01.26.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Educação; Cultura e Turismo; Esportes; Apoio ao Gabinete; Desenvolvimento Social; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Finanças e Planejamento; Saúde; Segurança Pública e Cidadania; Obras e Serviços Públicos, deste Município. Fornecedor: M & C Comércio de Alimentos LTDA – EPP – C.N.P.J.: 41.321.175/0001-88, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 1.647.166,40 (hum milhão seiscentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis reais quarenta centavos) Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 21 de março de 2016; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 06.2016.01.26.0001; Objeto: – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições em embalagem de isopor (quentinha) para as Secretarias de Educação; Cultura e Turismo; Esportes; Apoio ao Gabinete; Desenvolvimento Social; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Finanças e Planejamento; Saúde; Segurança Pública e Cidadania; Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce.; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2016, nas Seguintes Classificações: 02.11.01.04.122.0110.2031; 02.11.02.08. 244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2159; 02.11.02.08.243. 0214.2029; 01.09.01.12.122.0108.2015; 01.09.01.12.361.0207.2137; 01.09.01.12.365.0207.2022; 01.09.01.12.366.0207.2023; 02.10. 01.10.122.0109. 2025; 02.10.01.10.302.0201.2161; 02.10.01.10.301.0201.2074; 02.10.01.10.302.0201.2134; 01.07.01.04.122.0106.2036; 01.06.01.04.122.0105.2032; 01.02.01.04. 122.0102.2003; 01.08.01.15.122.0107.2008; 01.15.01.04.122.0113.2141; 01.12.01.04.122.0111.2043; 01.13.01.06.122.0218.2125; Elemento de Despesa: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinam pelo Fornecedor: Marcelo Carvalho de Assis, sócio; Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesa das Secretarias, Ivonilde Silva dos Santos; Francisco de Abreu Camurça; Maria Goretti Martins Frota; Evalzita Martins Frota Barros; Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves; Raimundo Masseno Filho; Francisco Edmo Gomes Linhares; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Sebastião Carneiro de Albuquerque.**



FSC  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC C126031



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
23300035852

Código da Natureza Jurídica  
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:



CEE1900279513

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Novembro 2019

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data                          Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data                          Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/219.140-3	CEE1900279513	29/11/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada no dia dezoito (18) de outubro de 2019, às 11 horas, no escritório administrativo da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Boris, nº 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190.

**2. PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. François Charles Rosa Boris e secretariados pela Sra. Maria Cristina Prado Boris.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) eleição antecipada da diretoria executiva; (ii) autorizar para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas.

**5. CONVOCAÇÃO:** Dispensada publicação conforme previsto nos parágrafos 4º e 5º do art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, face à presença da totalidade dos acionistas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

I. Considerando que:

- a) o mandato da atual diretoria se encerra em 05/01/2020, conforme consta na ata de assembleia geral extraordinária de 20/02/17, aprovada pela junta comercial do estado do Ceará em 05/04/2017, sob o número 20172057442;
- b) não haverá nova Assembleia Geral Ordinária para apreciação da referida matéria antes da data em questão; e
- c) que a Sociedade não dispõe de conselho de administração;

fica aprovada de forma antecipada a reeleição da diretoria executiva por unanimidade dos votos para o triênio 2020, 2021 e 2022, nos termos do art. 143 da Lei das Sociedades Anônimas, para mandato com início em 06/01/2020 e término em 05/01/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

**DIRETOR PRESIDENTE** - FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 1.282.752 SSP/CE e do C.P.F sob n.º 256.582.123-91, nascido em 23/04/67, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, n.º 555 Apto. 300 – Meireles – Fortaleza/CE – Cep: 60.170-020

**DIRETOR DE VENDAS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL** - MARIA CRISTINA PRADO BORIS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - SE, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade sob n.º 1.415.067-87 SSP/CE e do C.P.F sob n.º 261.592.363-34, nascida em 23/05/66, residente e domiciliada na Rua Barbosa de Freitas, n.º 555 Apto. 300 – Meireles – Fortaleza/CE – Cep: 60.170-020;

**DIRETOR DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** - GONÇALO PRADO NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - SE, advogado, portador da cédula de identidade sob n.º 1031746-5 SSP/SE e do C.P.F sob n.º 557.322.595-20, nascido em 07/02/71, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, n.º 1350 Apto. 701 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60.150-190;

**DIRETOR DA REGIONAL FORTALEZA/CE** - ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília – DF, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 93001004190 SSP/CE e do C.P.F sob n.º 261.138.723-00, nascido em 29/10/67, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, n.º 2560 Apto. 102 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE – Cep: 60.125-121;

**DIRETOR DE OPERAÇÕES** - MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO, brasileira, solteira, natural de Santa Quitéria - CE, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade sob n.º 1.034.593 SSP/CE e do C.P.F. sob n.º 202.730.293-04, nascida em 13/03/59, residente e domiciliada na Avenida José Moraes de Almeida, n.º 777 – Quadra 01 – Casa 11 – Coaçu – Eusébio/CE – Cep: 61.760-907;

**DIRETOR DE MARKETING** - THIAGO CARVALHO FARAH MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade sob n.º 12444410-0 IFP/RJ e do C.P.F sob n.º 641.667.753-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, n.º 201 Apto. 1701 – Meireles – Fortaleza/CE – CEP: 60.160-060;

#### **DIRETORES REGIONAIS**

- SÉRGIO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 1341159884 SSP/BA e do C.P.F sob n.º 262.274.873-68, nascido em 24/04/66,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
CNPJ nº 19.877.285/0001-71  
NIRE 23300035852

residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Abreu, n.º 500 Bloco B Apto. 404 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE – CEP: 60.811-440;

- JAILSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Paulo Afonso - BA, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 4.345.292 SSP/PE e do C.P.F sob n.º 825.287.804-00, nascido em 01/05/73, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardino Pessoa, 267 Apto. 702 – Bairro Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-210;

II. Autorizado, pela integralidade das ações com direito a votos, que os administradores da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Sociedade.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2019.

**Maria Cristina Prado Boris**

Secretária

**François Charles Rosa Boris**

Presidente

**Acionistas:**

François Charles Rosa Boris \_\_\_\_\_

Maria Cristina Prado Boris \_\_\_\_\_

Alexandre Mota Albuquerque \_\_\_\_\_

Maria de Lourdes Martins Sudário \_\_\_\_\_

Gonçalo Prado Neto \_\_\_\_\_

Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira \_\_\_\_\_

Maria do Socorro Rosa Boris \_\_\_\_\_

Jailson Oliveira Batista. \_\_\_\_\_

Lorraine Participações Ltda. \* \_\_\_\_\_



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
CNPJ nº 19.877.285/0001-71  
NIRE 23300035852

\* Representada por seu sócio administrador François Charles Rosa Boris

Confere com original lavrado em livro próprio.

**Maria Cristina Prado Boris**

Secretária

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

<b>François Charles Rosa Boris</b>	<b>Maria Cristina Prado Boris</b>
<b>Alexandre Mota Albuquerque</b>	<b>Maria de Lourdes Martins Sudário</b>
<b>Gonçalo Prado Neto</b>	<b>Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira</b>
<b>Maria do Socorro Rosa Boris</b>	<b>Jailson Oliveira Batista</b>
<b>Lorraine Participações Ltda</b> Representante – François Charles Rosa Boris Sócio-administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
CNPJ nº 19.877.285/0001-71  
NIRE 23300035852

---



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/219.140-3	CEE1900279513	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, de NIRE 2330003585-2 e protocolado sob o número 19/219.140-3 em 29/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5357174, em 02/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS

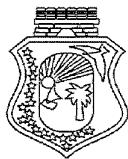
Fortaleza, Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
044.436.563-08	CAMILA CARVALHO DA COSTA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 10/10

**9. Imobilizado:** Registra ao custo de aquisições, menos depreciações acumuladas, calculado pelos prazos de vida útil dos bens e taxa de depreciação, como se segue:

Imobilizado	Custo	Acumuladas	2018	2017
Terrenos	4.209.000,00	-	4.209.000,00	4.209.000,00
Veículos	2.985.795,61	2.039.039,38	946.756,23	951.504,58
Máquinas e Equipamentos	1.878.963,57	1.189.944,40	689.019,17	786.766,10
Móveis e Utensílios	1.661.430,15	985.446,62	675.983,53	681.011,54
Equip. de Informática	176.568,74	91.586,15	84.982,59	48.951,09
Utensílio Indust.	873.979,67	270.068,51	603.911,16	547.866,33
Construção de Galpão 02	239.608,29	198,32	239.409,97	239.608,29
Construção Maracanau	2.377.214,48	-	2.377.214,48	2.284.668,41
Benefit. Imóvel	87.245,88	-	87.245,88	85.469,39
Consortios	225.553,64	-	225.553,64	145.266,90
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>14.715.360,03</b>	<b>(4.576.283,38)</b>	<b>10.139.076,65</b>	<b>9.980.112,63</b>

**10. Intangível:** Representa o direito de uso de marcas registradas pela empresa ao custo de aquisição:

	2018	2017
Marcas e Patentes	79.907,39	76.499,39
<b>11. Fornecedores:</b> Registra as obrigações com as aquisições de matérias primas e serviços:	<b>1.732.966,65</b>	<b>1.665.391,33</b>
<b>12. Obrigações Trabalhistas:</b> Registra as obrigações sociais e trabalhistas a recolher:	<b>339.511,51</b>	<b>348.732,58</b>

**13. Obrigações Tributárias:** Registra os tributos provenientes da legislação tributária e fiscal:

2018	2017
431.295,62	439.381,36

**14. Parcelamento Tributário:** Registra parcelamento de tributos de exercícios anteriores - Lei 11.941/2009:

2018	2017
35.226,72	38.935,08

**15. Financiamentos:** Registra parcelas de empréstimo bancário de curto prazo, acréscido de juros proporcional ao período incorrido:

2018	2017
275.343,81	216.687,58

**16. Outras Obrigações:** Registra despesas operacionais de consumo:

2018	2017
84.883,07	90.377,12

**17. Empréstimo Bancário:** Registra contrato de empréstimo em Conta Garantida, para capital de Giro com juros proporcional ao período incorrido

2018	2017
500.000,00	-

**15. Financiamentos de longo prazo, superior a 12 meses com juros proporcional ao período incorrido**

2018	2017
174.990,79	276.991,35

**14. Parcelamento Tributário:** Registra parcelamento de tributos de exercícios anteriores Lei 11.941/2009

2018	2017
170.262,48	227.121,30

**18. Capital Social:** Totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 15.000.000,00 representado por 3.484.890 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com direito a voto, apresentando a seguinte composição:

2018	2017
1.742.445 ações ordinárias	

Nominativas no valor total de

R\$	7.500.000,00	R\$	7.500.000,00
-----	--------------	-----	--------------

Brandão Holding Ltda -

1.742.445 ações ordinárias	
Nominativas no valor total de	

R\$	7.500.000,00	R\$	7.500.000,00
-----	--------------	-----	--------------

Total

R\$	15.000.000,00	R\$	15.000.000,00
-----	---------------	-----	---------------

Fortaleza, 31 de dezembro de 2018. **Antonio de Pinho Oliveira - CPF: 000.526.203-87 - Diretor Presidente. Raimundo Soares Vieira - CPF: 031.246.223-91 - TC CRC/CE nº 003194/0.**

\*\*\*\*\*

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A - CNPJ Nº 19.877.285/0001-71 NIRE 23300035852 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Outubro de 2019 - 1. Data, Hora e Local:** 18/10/19, 11h, na R. Boris, 90, conj.02, Fortaleza,CE. **2. Convocação:** Dispensada (art. 133, § 4º e 5º da Lei nº 6.404/76). **3. Presença:** Totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente François Charles Rosa Boris Secretaria Maria Cristina Prado Boris. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) Aprovada eleição antecipada da diretoria executiva para mandato com inicio 06/01/2020 e término em 05/01/2023 conforme indicado abaixo: **Diretor Presidente** - François Charles Rosa Boris, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob nº 1.282.752 SSP/CE e do C.P.F sob nº 256.582.123-91, nascido em 23/04/67, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555 Apto. 300 – Meireles – Fortaleza/CE – Cep: 60.170-020; **Diretor De Vendas E Desenvolvimento Organizacional** - Maria Cristina Prado Boris, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - SE, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade sob nº 1.415.067-87 SSP/CE e do C.P.F sob nº 261.592.363-34, nascida em 23/05/66, residente e domiciliada na Rua Barbosa de Freitas, nº 555 Apto. 300 – Meireles – Fortaleza/CE – Cep: 60.170-020; **Diretor de Serviços Compartilhados** - Gonçalo Prado Neto, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - SE, advogado, portador da cédula de identidade sob nº 1031746-5 SSP/SE e do C.P.F sob nº 557.322.595-20, nascido em 07/02/71, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, nº 1350 Apto. 701 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60.150-190; **Diretor da Regional Fortaleza/CE** - Alexandre Mota Albuquerque, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília – DF, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob nº 93001004190 SSP/CE e do C.P.F sob nº 261.138.723-00, nascido em 29/10/67, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2560 Apto. 102 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE – Cep: 60.125-121; **Diretor de Operações** - Maria de Lourdes Martins Sudário, brasileira, solteira, natural de Santa Quitéria – CE, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade sob nº 1.034.593 SSP/CE e do C.P.F. sob nº 202.730.293-04, nascida em 13/03/59, residente e domiciliada na Avenida José Moraes de Almeida, nº 777 – Quadra 01 – Casa 11 – Coaçu – Eusébio/CE – Cep: 61.760-907; **Diretor de Marketing** - Thiago Carvalho Farah Montenegro, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade sob nº 12444140-0 IFP/RJ e do C.P.F sob nº 641.667.753-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 201 Apto. 1701 – Meireles – Fortaleza/CE – CEP: 60.160-060; **Diretores Regionais** - Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza – CE, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob nº 1341159884 SSP/BA e do C.P.F sob nº 262.274.873-68, nascido em 24/04/66, residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Abreu, nº 500 Bloco B Apto. 404 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE – CEP: 60.811-440; e Jailson Oliveira Batista, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Paulo Afonso – BA, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob nº 4.345.292 SSP/PE e do C.P.F sob nº 825.287.804-00, nascido em 01/05/73, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardino Pessoa, 267 Apto. 702 – Bairro Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-210; **6. Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Fortaleza/CE, 18/10/19. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5357174 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A. Seraine em 02/12/19.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras.** Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0111.01/2019-PP/SRP , firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através das Secretarias de Saúde e Educação. Modalidade: Pregão Presencial nº 0111.01/2019-PP/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Groaíras/Ce, conforme ao Termo de Referência. Empresas vencedoras: Savio Duarte do Couto Guedes - ME, CNPJ: 24.641.612/0001-21; Maria Eliane Pereira - ME, CNPJ: 11.303.281/0001-78. Valores Totais Registrados: Savio Duarte do Couto Guedes - ME, para os itens 01, 08, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103 no valor global de R\$ 67.159,30 (Sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos); Maria Eliane Pereira - ME, para os Itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 33, 34, 35, 38, 39, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 80, 83 e 85 no valor global de R\$ 66.608,63 (Sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 13.12.2019. Vigência: de 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Groaíras, Sra. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde e Sra. Francisca Hianice Maciel Vasconcelos - Secretária Municipal de Educação, e pelas Empresas: Savio Duarte do Couto Guedes - ME, representada mediante seu Proprietário: Savio Duarte do Couto Guedes, Maria Eliane Pereira - ME, representada mediante sua Proprietária: Maria Eliane Pereira Gomes. **Groaíras/Ce, 23 de Dezembro de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PARTINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ Nº 25.966.353/0001-71, NIRE 23.300.039.050, sede e foro jurídico em Fortaleza/CE, na Rua Joaquim Nabuco, nº 3058, sala “c”, Dionísio Torres - CEP 60.125-121, devidamente representada por seu Diretor-Presidente; Sr. GERARDO GUSMÃO BASTOS FILHO, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia **30 de dezembro de 2019**, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGE - i) deliberar sobre alteração do art. 22 do estatuto social que, dentre outros, dispõe sobre o percentual de pagamento aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, que se propõe ser alterado para o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros apurados, nos termos do art. 202 da lei 6.404/76; ii) deliberar sobre alteração do estatuto social, no sentido de autorizar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, nos termos do art. 204, § 2º da lei 6.404/76; iii) deliberar sobre alteração do art. 2º do estatuto social, que dispõe sobre o endereço da companhia, que passará a ter sede e foro jurídico na Rua Joaquim Nabuco, nº 3058, sala “d”, Dionísio Torres - CEP 60.125-121; iv) outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária; Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2019. GERARDO GUSMÃO BASTOS FILHO - Diretor Presidente.**

\*\*\*\*\*



## PROCURAÇÃO

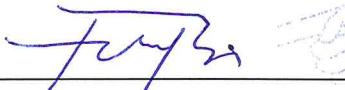
**OUTORGANTE:** Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., CNPJ: 19.877.285/0001-71, com sede e foro à Rua Boris, 90 - Conjunto 02; Bairro: Centro. CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE, por seu Diretor Presidente François Charles Rosa Boris, CPF: 256.582.123-91 e RG: 1.282.752 - SSP/CE.

**OUTORGADO:** Kleper de Carvalho Porto, brasileiro, natural de Fortaleza, separado judicialmente, Gerente de Vendas, CPF 228.798.033-49, RG 970.022.922.81 SSP-CE, residente na Rua José Carneiro da Silveira, nº 15, Apto 601, Papicu, CEP: 60.190-760. Fortaleza / CE.

**PODERES:** Para o fim específico de representar a empresa outorgante em concorrência pública, pregão e/ou qualquer outra modalidade de licitação perante órgãos da Administração, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo conferido ao outorgado (a) pleno poder para praticar junto aos referidos órgãos todo e qualquer ato referente ao respectivo processo licitatório, procedimento de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) e/ou edital, exceto assinar os contratos decorrentes dos respectivos processos, podendo impugnar ato convocatório, realizar visitas técnicas, formular questionamentos e esclarecimentos, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, renunciar a prazo recursal, examinar, juntar, assinar atas e retirar documentos, oferecer, impugnar, ratificar e assinar propostas e declarações de quaisquer natureza e em qualquer fase do certame, requerer diligências, impugnar habilitações, receber intimações, representar em reuniões, abertura de editais e demais atos administrativos, enfim, praticar tudo o que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente instrumento, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, sendo vedado representar a outorgante no ato da assinatura do contrato decorrente do respectivo processo licitatório.

**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2020.

Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

  
François Charles Rosa Boris  
Diretor Presidente



Fortaleza - Recife - Aracaju - Salvador

Belém - Brasília - Belo Horizonte

SRC 0800 275 9303 - [src@lanlink.com.br](mailto:src@lanlink.com.br) - [www.lanlink.com.br](http://www.lanlink.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **19.877.285/0001-71**  
Razão Social: **LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/08/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>20/09/2020</b>
FGTS	Validade:	<b>13/07/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>21/09/2020</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>09/05/2020</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>21/06/2020</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

	Validade:	<b>30/04/2020</b>
--	-----------	-------------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal